

CONGREGAÇÃO

195^a Reunião Ordinária

23/10/2019

14h

COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

Presidentes

Orival Andries Junior (Diretor)
Odilon José Roble (Diretor Associado)

Pós-Graduação

João Paulo Borin

Graduação

Paula Teixeira Fernandes

Extensão

Maria Luiza Tanure Alves

Biblioteca

Olivia Cristina Ferreira Ribeiro

DEAFA

Marco Carlos Uchida

DCE

Laurita Marconi Schiavon

DEFH

Elaine Prodócimo

Docentes

Representação por níveis

MS-3

Titulares:

Edivaldo Góis Junior

Suplente:

Mário Luiz Ferrari Nunes

MS-5

Titulares:

Carmen Lucia Soares e Marco Antonio Coelho Bortoleto

Suplente:

José Irineu Gorla

MS-6

Titulares:

Antonio Carlos de Moraes e Roberto Rodrigues Paes

Suplente:

Edison Duarte

Representantes Discentes

Pós-Graduação

Titular:

Maísa Ferreira

Suplente:

Daniilo Ciaco Nunes

Graduação

Titular:

Samuel Ribeiro dos Santos Neto e Pedro Antunes

Condé de Lima

Suplente:

Não houve inscritos

Representantes Servidores Técnicos e Administrativos

Titulares:

Valéria Bonganha e Warley Wilton Vianna Pinto

Suplente:

Não houve inscritos

PAUTA DA 195ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
23 DE OUTUBRO DE 2019 – 14h
SALA DA CONGREGAÇÃO



I. ATAS

- 194ª REUNIÃO ORDINÁRIA (28/08/2019)
- 88ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (11/09/2019)

II. EXPEDIENTE

Participação da Professora Doutora Eliana Amaral – Projeto: Melhorias do Ensino de Graduação (RenovaGrad)

III. ORDEM DO DIA

- A Homologação do resultado da eleição para representação junto a Congregação: 01 a 03
- Mandato 2020**
Pós-Graduação:
Titular: Mônica Alves Barreto
Suplente: Marcos Roberto So
Graduação:
Titulares: Luan Maynny Silva Avelino e Vinicius Pereira Chieppe
Suplentes: Caio Vinicius Ribeiro e Ana Beatriz Felipe
- Mandato Tampão – até dezembro 2020**
Técnico-Administrativo:
Titular: Adalberto Demer
- B Homologação do resultado da eleição para representação junto a Câmara Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos – CSARH-FEF – mandato 01/03/2020 a 28/02/2022 04
Candidatos Eleitos: Edgar Banhese e Vanderlei Aparecido Moralez
- C Conclusão dos trabalhos da Comissão Interna, designada através da Portaria do Diretor Nº 10/2019, com a finalidade de definir a distribuição de vagas para concursos para contratação docente, nível MS-3.1 da Carreira Docente da FEF 05
- D Resolução Interna DCE-FEF Nº 14/2019 06 a 24
Abertura e Edital de Inscrições do Concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Esporte e Treinamento, nas disciplinas: EF447 - Handebol, EF647 - Aprofundamento em Handebol, EF442 - Futebol de Campo, EF642 - Aprofundamento em Futebol de Campo, EF443 – Futsal e EF643 – Aprofundamento em Futsal
- E Resolução Interna DCE-FEF Nº 15/2019 25 a 40
Abertura e Edital de Inscrições do Concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Esporte e Treinamento, Atividade Física, Adaptação e Saúde e Estratégias Metodológicas de Pesquisa em Educação Física, nas disciplinas: EF209 - Atletismo, EF661 - Aprofundamento em Atletismo, EF316 - Crescimento e Desenvolvimento e EF511 - Estatística aplicada à Educação Física

F	Resolução Interna DEFH-FEF Nº 21/2019 Abertura e Edital de Inscrições do Concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas: EF113 – Fundamentos de Antropologia e Educação Física, EF413 - Sociologia 'do Esporte e EF622 - Educação Física - Educação Infantil	41 a 54
G	Resolução Interna DEAFA-FEF Nº 18/2019 Abertura e Edital de Inscrições do Concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Educação Física e Sociedade e Atividade Física Adaptação e Saúde, nas disciplinas: EF315 – Luta e EF631 - Esporte Adaptado	55 a 67
H	Homologação dos candidatos inscritos no Processo de Promoção por Mérito Professor Doutor II - MS-3.2 - Edivaldo Góis Junior - Karine Jacon Sarro - Renato Barroso da Silva	68 a 73
I	Indicação da Comissão de Avaliação dos candidatos ao Processo de Promoção por Mérito	74 a 75
J	Parecer exarado pela Comissão que analisou a inscrição de candidato ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Educação Física e Sociedade, na disciplina EF112 – História da Educação Física	76
K	Resolução Interna DCE-FEF Nº 17/2019 Sugestão de nomes para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Educação Física e Sociedade, na disciplina EF112 – História da Educação Física	77
L	Resolução Interna CPG-FEF Nº 53/2019 Ingresso do Professor Doutor Allan da Silva Pinto no programa de Estágio de Pós-Doutoramento, junto ao Programa de Pós-Graduação da FEF, sob a supervisão da Professora Doutora Fúlvia de Barros Machado Gobatto, no período de 01/09/2019 a 31/07/2021, com financiamento da FAPESP	78
M	Pareceres favoráveis ao Relatório de Atividades Docente Professor Doutor João Paulo Borin Período: 01/06/2015 a 31/05/2019	79 a 86
N	Pareceres favoráveis ao Relatório de Atividades Docente Professor Doutor Renato Barroso da Silva Período: 01/07/2016 a 30/06/2019	87 a 96
O	Resolução Interna DEFH-FEF Nº 17/2019 Parecer favorável referente ao Relatório de Atividades do Professor Doutor Renato Rodrigues Marques, no Programa de Professor Colaborado, no período de setembro de 2017 a agosto de 2019	97 a 98

P	Resolução Interna DEFH-FEF Nº 18/2019 Parecer favorável referente o pedido de renovação do Professor Doutor Renato Rodrigues Marques, no Programa de Professor Colaborador, no período de 01/11/2019 a 31/10/2021	99 a 101
Q	Resolução Interna CPG-FEF Nº 52/2019 Solicitação de credenciamento do Professor Doutor Renato Rodrigues Marques, como Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação, na Área de Concentração Educação Física e Sociedade, Linha de Pesquisa Esporte, Lazer e Sociedade	102
R	Resolução Interna COMEX-FEF Nº 78/2019 Parecer favorável referente ao oferecimento do Projeto de Extensão “Esportes de Inverno”, a ser realizado no período de janeiro a junho de 2020, sob a coordenação da Professora Doutora Maria Luiza Tanure Alves	103 a 113
S	Resolução Interna COMEX-FEF Nº 80/2019 Parecer favorável referente ao reoferecimento do Curso de Especialização em Natação: da Iniciação ao Alto Rendimento – Modalidade Extensão, a ser oferecido no período de 28 de março de 2020 a 24 de abril de 2021, sob a coordenação do Professor Doutor Renato Barroso da Silva	114 a 115
T	Resolução Interna COMEX-FEF Nº 81/2019 Parecer favorável referente ao oferecimento do Projeto de Extensão “Prescrição de Treinamento por Planilha, a ser oferecido no período de março a junho de 2020, sob a coordenação do Professor Doutor Renato Barroso da Silva	116 a 126
U	Parecer da Comissão de Avaliação da Carreira PAEPE	127 a 129
V	Solicitação de credenciamento do Professor Doutor Mario Luiz Ferrari Nunes, como Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação, na Área de Concentração em Educação Física e Sociedade, Linha de Pesquisa Corpo, Educação e Escola	130 a 131
W	Solicitação de credenciamento do Professor Doutor Sérgio Settani Giglio, como Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação, na Área de Concentração em Educação Física e Sociedade, Linha de Pesquisa Esporte, Lazer e Sociedade	132 a 133

IV. OUTROS

- Apresentação da proposta de otimização do site da FEF
- Apresentação Planejamento Estratégico da FEF


Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação

- **A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ENCONTRA-SE NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS**

1 **ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA**
3 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos vinte e oito dias do mês de
4 agosto de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reúnem-se os membros da
5 Congregação da Faculdade de Educação Física, no Auditório Professor João Batista
6 Andreotti Gomes Tojal, sob a presidência do **Senhor Diretor**, Professor Doutor **Orival**
7 **Andries Junior**, com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Diretor Associado
8 - Professor Doutor Odilon José Roble; Coordenador do Programa de Pós-Graduação -
9 Professor Doutor João Paulo Borin; Coordenadora de Graduação – Professora Doutora
10 Paula Teixeira Fernandes; Coordenadora de Extensão – Professora Doutora Maria Luiza
11 Tanure Alves; Coordenadora de Biblioteca – Professora Doutora Olívia Cristina
12 Ferreira Ribeiro; Chefe do Departamento de Ciências do Esporte – Professora Doutora
13 Laurita Marconi Schiavon; Chefe do Departamento de Estudos da Atividade Física
14 Adaptada – Professor Doutor Marco Carlos Uchida; Chefe do Departamento de
15 Educação Física e Humanidades - Professora Doutora Elaine Prodócimo;
16 Representantes Docentes - Categoria MS-3.1: Professores Doutores Edvaldo Góis
17 Júnior e Mario Luiz Ferrari Nunes; Categoria MS-5.1: Professores Doutores Carmem
18 Lúcia Soares e Marco Antônio Coelho Bortoleto; Categoria MS-6: Professores
19 Doutores Antônio Carlos de Moraes e Edison Duarte; Representante Discente – Pós-
20 Graduação: Senhora Máisa Ferreira; Representante Discente - Graduação: Acadêmico
21 Samuel Ribeiro dos Santos Neto; Representantes Técnico-Administrativos: Senhora
22 Valéria Bonganha e Senhor Warley Wilton Vianna Pinto. Convidado: Senhor Emerson
23 Teodorico Lopes. Ausência justificada: Professor Roberto Rodrigues Paes que está em
24 licença, sendo substituído pelo Professor Edison Duarte. Havendo quórum, o **Senhor**
25 **Diretor** dá início à 194ª Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Educação
26 Física comunicando o retorno da Professora Maria Luiza Tanure Alves aos trabalhos e a
27 efetivação do aluno Danilo Ciaco Nunes como membro suplente de Graduação,
28 assumindo suas funções assim que for necessário. Na sequência são colocadas em
29 apreciação as atas das reuniões 193ª Ordinária de 26.06.2019 e 87ª Extraordinária de
30 07.08.2019, abrindo para destaques e observações. O Professor **Antônio Carlos de**
31 **Moraes** observa alguns erros de digitação na primeira ata, mas que não alteram o teor do
32 documento, diante disso o **Senhor Diretor** solicita ao Professor Antônio Carlos que
33 faça as observações junto à secretaria para que sejam feitas as devidas correções, desde
34 que não se alterem o conteúdo da mesma. Não tenho mais destaques, são colocadas em
35 aprovação as atas de números 193ª Reunião Ordinária e 87ª Reunião Extraordinária –
36 PROVADAS. Seguindo para o item EXPEDIENTE, sendo os inscritos: a mesa,
37 Professores (as) Olívia Cristina Ferreira Ribeiro, Paula Teixeira Fernandes, Marco
38 Antonio Coelho Bortoleto e Odilon José Roble. Iniciando o Expediente, o **Senhor**
39 **Diretor** chama a frente do auditório os servidores recém-aposentados, a Senhora Maria
40 Aparecida de Moraes, Senhora Renata Valéria Begossi Carvalho, Senhor Rubens
41 Roberto Soares, e Senhora Marli Silva Ferreira e Sinval dos Santos Carmo, onde faz
42 uma singela homenagem e a entrega das placas de agradecimento aos anos de dedicação
43 à faculdade. Dando prosseguimento, a mesa destaca a homenagem que o Professor
44 Doutor Edison Duarte recebeu durante o evento da EWASF, com sede do Comitê
45 Paraolímpico. O Senhor Diretor declara que a FEF fica muito engrandecida com esse
46 tipo de homenagem, onde parabeniza e agradece toda a colaboração que o Professor
47 Edison tem dado a área, sendo referência internacional. Também destaca a homenagem
48 feita pela recém-criada Academia Brasileira de Educação Física ao Professor Doutor
49 João Batista Tojal, que passou a fazer parte como imortal, e diz que é uma alegria muito
50 grande tê-lo como integrante da faculdade. Ainda no expediente a mesa comunica e

1 destaca a realização da 25ª Edição do Festival da FEF, ocorrido em junho, tendo como
2 responsáveis o Professor Marco Antônio Bortoleto e a Professora Laurita Marconi
3 Schiavon. Também menciona o início das atividades de extensão em agosto, que as
4 atividades continuam tendo uma boa aceitação pela sociedade, que em menos de um
5 minuto as vagas se esgotaram. Parabeniza a Extensão e todo corpo de apoio técnico pelo
6 trabalho desenvolvido. Informa que no dia 20.10.2019 será realizada a 10ª Volta da
7 Unicamp, corrida já tradicional com a Unicamp, FEF e o GGBS; e que no dia
8 19.10.2019, por volta das 15 horas, será realizada um evento festivo para a divulgação
9 da Volta, com palestras e alguns convidados. Lembra que a FEF tem um grupo de
10 docentes, funcionários e alunos que participam da Volta e solicita que procurem, até o
11 dia 4 de setembro, o Vanderlei da informática, responsável pelas inscrições da equipe da
12 FEF, e que será dado um desconto na inscrição. Diz ainda que será realizada a
13 “Voltinha da Unicamp” - corrida kids para crianças de 7 a 10 anos, para os pais que
14 quiserem trazer as suas crianças no evento terá, junto com a corrida kids, um Espaço
15 kids com atividades e orientadores para que as crianças possam se divertir enquanto os
16 pais participam da corrida ou caminhada. O Senhor Diretor passa a palavra aos
17 inscritos, iniciando com a Professora **Olivia Cristina Ferreira Ribeiro** que informa
18 sobre a organização da exposição do antigo Departamento de Estudos do Lazer, que
19 diante deste evento estão solicitando aos professores antigos, funcionários e ex-alunos
20 da época da existência do Departamento, objetos, fotos, filmes e tudo mais que possa
21 ser emprestado para a exposição. Diz que será feito um evento de abertura no dia
22 30.10.2019 e que já tiveram a confirmação de alguns professores que fizeram parte
23 desse departamento, como o Professor Lino Castellani Filho, o Professor Antônio
24 Carlos Bramante e a Professora Helô Reis. Outro recado importante da biblioteca é que
25 será exigida pela Unicamp, até dezembro, que todos os docentes tenham o orcid, então
26 quem ainda não tem ou quem ainda não fez que se inscrevam. Informa ainda que a
27 Dulce e a Andreia precisarão puxar do repositório da Unicamp toda a produção dos
28 docentes, então será necessária, na inscrição, que elas sejam colocadas como delegadas,
29 para conseguirem entrar no orcid e puxar essa produção, mas que será enviado um e-
30 mail para todos explicando o procedimento. A próxima inscrita no Expediente,
31 Professora Paula Teixeira Fernandes, passa a palavra ao Coordenador Associado de
32 Graduação, Professor **Sérgio Settani Giglio**, onde explica que foi o substituto da
33 Professora Paula na última reunião Interdepartamental, sendo dada a tarefa de
34 reestruturação do site da FEF. Diz que da última semana para agora não conseguiu
35 avançar muito nos trabalhos, mas que gostaria de esclarecer como tem pensado sobre a
36 questão para depois ampliar a discussão. Explica que partiu do pressuposto que a
37 estrutura do site é pensada em dois termos: o que está atrás - back-end e o que está na
38 frente - front-end, sendo obvio que existe uma interação entre o que está atrás e o que
39 está na frente, por isso quis partir das pessoas que estão no meio termo (por isso
40 algumas pessoas receberam um e-mail) que precisam de interface com o usuário, mas
41 demandam serviços para quem está no back-end; e quem está no back-end, basicamente,
42 em sua opinião, seriam a informática e o pessoal do audiovisual porque eles fazem
43 muita utilização do site nessa dinâmica. Diante disso partiu dos departamentos e das
44 secretarias, pensando o que cada setor teria de demanda específica que hoje o site pode
45 não estar atendendo, não querendo dizer que o site é ruim, e toma como exemplo a sala
46 da Congregação que em algum momento ela era suficiente para a FEF, mas hoje ela tá
47 sendo pensada como um espaço mais amplo e que gera toda uma nova logística,
48 gerando um impacto estrutural, e com o site seria a mesma situação, às vezes algo que é
49 muito simples para quem tá no front-end, mas é extremamente complicado para quem
50 está atrás. Explica que é uma demanda que já vinha vindo então considerou começar por

1 esse ponto para ter uma real noção se iria precisar fazer uma grande mudança no site ou
2 se as necessidades poderiam ser ajustadas com o que já se tem, por isso não quis
3 conversar primeiro com quem está atrás, pois teriam uma visão muito diferente de quem
4 está do outro lado. Diz que essa primeira ação não teve tanto efeito no sentido das
5 pessoas se sentirem convidadas a colocar opinião, e o que será feito a partir da próxima
6 semana será diminuir ainda mais o número de pessoas, indo nos grupos e assim chegar
7 com a visão um pouco mais clara do que querem para poder conversar com quem estão
8 do outro lado, que é a parte estrutural, depois será ampliada para todos os docentes,
9 funcionários e também as entidades que utilizam o site como o CAEF, Empresa Júnior e
10 a Atlético. Pede para a mesa um pouco mais de paciência em relação a isso e coloca
11 como uma meta o mês de setembro, assim tentaria trazer o documento já com essa
12 ampliação, então o Senhor Diretor responde que o prazo para a comissão apresentar o
13 primeiro resultado dos trabalhos será em setembro, na Congregação. O Professor Sérgio
14 Settani Giglio pergunta quais seriam os membros da comissão, pois, até o momento,
15 somente ele está trabalhando nessa questão. O Senhor Diretor diz que em setembro terá
16 uma Congregação e que então será retomada a comissão, pois teve membro que saiu. O
17 Professor Sergio pergunta se poderia seguir com a ideia inicial, de conversar com todo
18 mundo. O Senhor Diretor pergunta se alguém teria alguma ideia diferente ou alguma
19 sugestão. O Professor **Marco Carlos Uchida** acha que logo de imediato poderia ter
20 uma comunicação com o pessoal da informática, porque dependendo do que será
21 proposto, terá que mudar toda uma estrutura de organização da programação, que não é
22 tão simples, ele acredita. Então dependendo, se for só o layout é uma coisa, mas se for
23 uma coisa onde envolve uma programação um pouco mais densa, acha que teria de ser
24 conversado e ser realizado o trabalho conjuntamente e não a comissão realizar algo que
25 acha que seria o ideal, correndo o risco de chegar lá e eles com uma demanda altíssima
26 só poder se dedicar a este trabalho daqui uns dois anos por exemplo. Então a sugestão é
27 que seja feita as duas mãos, não só o “front”, mas o “beck” também, trabalhando
28 conjuntamente nesse sentido. O Professor **Antônio Carlos de Moraes** reforça a fala do
29 Professor Marco Carlos Uchida e explica que há dez anos a FEF tinha uma página
30 “pobre”, quase sem informações, e que a Pós-Graduação conseguiu fazer uma página,
31 um sistema bastante complexo e completo, mas que posteriormente a faculdade
32 implementou este modelo atual e a página da Pós-Graduação teve que seguir para não
33 ficar cada coordenação ou cada departamento com o layout distinto. Então acha que
34 precisaria ouvir sim a informática, conversar bem com o Felipe porque, de fato, hoje, a
35 página está pesada, meio incongruente, afinal o tempo passou e o site precisa ser
36 reestruturado, mas também não pode ser perdido o que já foi feito, então ouvir a
37 informática para ver a melhor forma possível de se fazer esse trabalho. O Senhor
38 Diretor relembra que a comissão faria uma proposta para ser apresentada, que a
39 comissão seria composta por todos os MS-3, mas diz que pode incorporar outros
40 docentes voluntários que queiram sair ou entrar, se não ele nomeará uma comissão
41 através de uma portaria. O Professor **Edison Duarte** faz uma proposta que também
42 segue na linha dos Professores Uchida e Carlinhos, ter o Professor Sérgio como
43 coordenador; o Senhor Emerson como representante dos funcionários; o Senhor Filipe,
44 que é o responsável; mais um docente que goste e conheça de informática e um
45 representante discente que também goste de informática - sendo formada uma comissão
46 de cinco pessoas que realmente estejam interessadas e conheçam o assunto, tornando
47 mais ágil o trabalho. O Professor **Mário Luís Ferrari Júnior** lembra que essa questão
48 do site havia sido levantada em uma determinada reunião do MS-3, e que o Professor
49 Miguel acabou encaminhando a demanda para os Professores Sergio e Mário, mas, que
50 nessa reunião, a proposta teria sido apenas levantada para que a unidade pudesse pensar

1 e discutir o assunto posteriormente, então, na verdade, não se tratou de uma delegação.
2 O Professor **Edivaldo Góis Junior** acrescenta a necessidade de ter alguém da Pós-
3 Graduação nessa comissão, pois o site da Pós-Graduação é avaliado, sendo um dos
4 critérios de avaliação o site e as informações que estão no site. O Senhor Diretor
5 encaminha o assunto dizendo que fará uma portaria na linha do que o Professor Edison
6 colocou, tendo todos os segmentos da FEF, Pós Graduação, Graduação e Extensão que
7 compoem essa comissão, já presidida pelo Professor Sérgio, ficando oficial e estipulado
8 um prazo. Lembra que uma coisa é o site e outra coisa são as normas para publicação
9 da Universidade que não se pode fugir. Finalizada a discussão, a palavra é passada ao
10 Professor **Marco Antônio Coelho Bortoleto** que convida a todos para a celebração dos
11 30 anos do Grupo Ginástico da Unicamp. Diz considerar algo importante para
12 Universidade pela regularidade e constância do grupo, que não é fácil manter nenhum
13 tipo de atividade por tanto tempo e o grupo chega muito ativo, inteiro, ávido e vívido
14 para comemorar seus 30 anos. Será uma comemoração de alguns meses, entenderam
15 que seria melhor fazer uma comemoração mais longa com exposições, outras atividades
16 como apresentações e visitas a alguns lugares, e que no dia 07.09.2019 farão uma festa,
17 começando por volta do meio-dia até 6 horas da tarde, será uma festa aberta a toda a
18 comunidade da FEF, tendo uma taxa de adesão porque, se não, seria impossível a
19 realização, mas que todos estão convidados e serão muito bem-vindos. O Professor
20 **Odilon Roble Junior** pede a palavra na condição de coordenador do grupo de dança da
21 FEF, Grupo Andros, e convida a todos para o espetáculo novo que será realizado nos
22 dias 03 e 05.09.2019. Explica um pouco a originalidade do espetáculo, que é um
23 encontro com o coreógrafo muito conhecido no cenário brasileiro, Sandro Borelli,
24 coreógrafo renomado e premiado, é seu aluno de mestrado atualmente, então isso
25 equivale à dissertação de Mestrado dele. Foi feito um espetáculo que tematiza um
26 aspecto da mitologia grega, o Tártaro, e é um espetáculo muito provocativo, de uma
27 fisicalidade muito grande, tem algumas questões bem intensas, tem nudez e violência,
28 onde observa que são temas que provocaram bastante rebuliço em uma faculdade que
29 lida com o corpo. Então convida a conhecer o trabalho, desde que tirem de mente o que
30 é a dança no seu sentido mais tradicional, sejam bem-vindos. O trabalho já foi bastante
31 elogiado, fizeram uma pré-estreia em São Paulo, e nos dias 3 e 5 foram contemplados
32 no edital da Casa do Lago, então às 7h30 da noite, com entrada franca e classificação
33 indicativa de 18 anos. Dando prosseguimento, a mesa, ainda em relação ao Expediente,
34 lembra da normativa que diz respeito as férias e licenças, do não exercício de atividades
35 durante o período de férias e licença, então todos, os chefes, coordenadores e todos os
36 docentes, precisam ficar atentos a isso porque o departamento de RH superior está bem
37 atento a esse tipo de atividade por várias manifestações. O servidor em gozo de férias ou
38 de licença prêmio não pode continuar suas atuações no cargo ou função mantendo suas
39 atividades administrativas ou de magistério, como ministrar disciplinas, participar de
40 bancas, atender pacientes, assinar documentos, participar de reuniões ou realizar
41 atividades administrativas. A Direção se coloca à disposição para que juntos encontrem
42 alguns caminhos e consigam intervir na Administração Central para não terem
43 problemas futuros. O Professor **Antônio Carlos de Moraes** pergunta, em relação às
44 bancas, se todas as atividades estão previstas nesta portaria internamente ou
45 externamente, dando o exemplo que de repente ele poderia estar de licença prêmio e ser
46 convidado por uma banca em outra universidade, se neste caso estaria proibido também
47 ou se seria só interno. O Senhor Diretor responde que, até onde conseguiram apurar, são
48 atividades internas. O Professor Antônio Carlos observa também que quando forem
49 conversar sobre o assunto, terão que ter em mente que será realizada uma reunião sobre
50 teto salarial e que irá agravar ainda mais a situação. Seguindo com os inscritos, a

1 Professora **Elaine Prodócimo** convida e convoca a todos, principalmente os
2 sindicalizados, para uma assembleia na Adunicamp no dia 30, às 12hs, cujo assunto será
3 o teto salarial. Ainda no Expediente o Senhor Diretor informa que os funcionários estão
4 passando por um processo de progressão de carreira, terminando hoje o prazo de
5 inscrição. Explica que os funcionários irão passar por uma avaliação e, como os
6 membros da comissão que fariam as análises também estão concorrendo no processo, a
7 Direção montará outra comissão para fazer a avaliação, que precisará ser aprovada até o
8 dia 20 de setembro, dessa forma será necessária uma reunião Extraordinária da
9 Congregação para o dia 18 de setembro, então se houver algum outro assunto que
10 também tenha urgência e que precise ser aprovado antes de outubro, que inclusive já foi
11 uma solicitação da Pós-Graduação, que comecem a inserir o assunto para essa reunião
12 do dia 18 de setembro. Mudando de assunto, o Senhor Diretor lembra que o último
13 PLANES da FEF foi em 2012, sendo necessária a renovação do Planejamento
14 Estratégico da Faculdade, diante disso a CGU estará auxiliando na construção do
15 planejamento e que logo será encaminhado o calendário junto com a programação das
16 oficinas. Seguindo com a pauta, coloca em apreciação a ORDEM DO DIA, itens: A)
17 Demanda para o Plano de Aplicação 2019 - Promoção Horizontal e Vertical na Carreira
18 Docente FEF; B) Demanda e Prioridades para realização de concursos públicos de
19 provimento de cargo de Professor Titular 2020; C) Parecer da Comissão de
20 Especialistas que analisou o material dos candidatos ao Prêmio de Reconhecimento
21 Acadêmico Zeferino Vaz – 2019. Indicada: Profa. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon
22 Mikahil; D) Parecer da Comissão de Especialistas que analisou o material do candidato
23 ao Prêmio PROEC de Extensão Universitária – 2019. Indicado: Prof. Dr. Marco
24 Antonio Coelho Bortoleto; E) Resolução Interna DCE-FEF Nº 08/2019 - Abertura e
25 Edital de Inscrições do concurso público de provas e títulos, para provimento de 01
26 cargo de Professor Titular, nível MS-6 na área de Educação Física e Sociedade, na
27 disciplina EF112 – História da Educação Física; F) Resolução Interna COMEX-FEF Nº
28 56/2019 - Parecer favorável ao Relatório Final do Termo Aditivo Nº 01 do Acordo de
29 Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas e a Prefeitura de Franco da
30 Rocha. Executor: Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto; G) Resolução
31 Interna COMEX-FEF Nº 56-A/2019 Parecer favorável à proposta de Termo Aditivo Nº
32 02 do Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas e a Prefeitura
33 de Franco da Rocha. Executor: Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto; H)
34 Resolução Interna COMEX-FEF Nº 66/2019 Parecer favorável ao reoferecimento do
35 Curso de Especialização em Atividade Física Adaptada – Modalidade Extensão
36 Universitária, sob a coordenação do Professor Doutor Edison Duarte, no período de
37 janeiro a dezembro de 2020 e I) Pareceres favoráveis ao Relatório de Atividades
38 Docente Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto Período: 01/03/2015 a
39 28/02/2019. A mesa destaca o item A e o item B. Não tendo mais destaques são
40 colocados em votação o itens C, D, E, F, G, H e I – APROVADOS. Iniciando com o
41 destaque do item A, o **Senhor Diretor** lembra que foi feita uma consulta aos
42 departamentos, que encaminharam suas demandas, onde tinha inicialmente seis
43 solicitações de progressão, das seis solicitações, 1 (uma) não estava de acordo com os
44 itens necessários para que fosse feita a progressão e 1 (uma) desistência, então ficaram
45 com 4 (quatro) solicitações para serem atendidas. Veio uma verba da Administração
46 Central de R\$3.772,86, tínhamos uma sobra do ano passado de R\$358,34, para as
47 progressões solicitadas era preciso uma verba de R\$4.276,68, ficamos com déficit de
48 R\$145,48, ou seja, o recurso que veio não é suficiente para atender as solicitações que
49 temos no momento, assim algumas das ações da Direção junto a Administração Central
50 será tentar um aporte de verba. Informa que será enviado para a Administração Central

1 o documento com o déficit e paralelo a isso tentar esse recurso extra, caso não sejam
2 contemplados terão que elaborar uma comissão para definir critérios de prioridades para
3 atendimento das solicitações, que precisará ser feito de maneira extremamente urgente,
4 pois deveriam ter apresentado até o dia 30 de agosto já com os nomes e as promoções
5 de quem iria utilizar os recursos. O Professor **Edivaldo Góis Júnior** pergunta qual será
6 o momento em que deverá ser feita a inscrição no departamento. O Senhor Diretor
7 responde que a inscrição deverá ser feita depois que for aprovada a verba e o destino
8 dela, que deverá ser em setembro. O Professor Edivaldo Góis pensa que seria o
9 contrário, questionando como conseguiriam identificar, naquele momento, quem teria
10 ou não o perfil. O Senhor Diretor responde que é entendido que quando a solicitação é
11 feita, já deveria ter sido avaliada pelo candidato se tem o perfil para a progressão. O
12 Professor Edivaldo questiona se a inscrição tendo sido feita no departamento, quando o
13 departamento levantou as demandas e enviou os nomes, a inscrição já estaria feita, se o
14 processo já teria começado. O Senhor Diretor responde que o processo dá "start" assim
15 que for aprovado na Administração Central, que tem que ser enviado até o dia 30. O
16 Senhor **Emerson Teodorico Lopes** complementa informando que após o retorno da
17 CVD, de que a cota foi aprovada, o Diretor instaura uma portaria com o calendário de
18 andamento desse processo, sendo instruídos quais os documentos deverão ser
19 apresentados. Nesse momento entende-se que os nomes apresentados atendam os
20 requisitos da Deliberação, porque não seria de competência ou obrigação da
21 Congregação fazer essa análise agora. O Professor Edivaldo diz que hoje, dia 28 de
22 agosto, dos quatro professores que constam no documento, não são todos que cumprem
23 o perfil previsto na norma. O Senhor Diretor diz que, caso a verba não vier, terão que
24 fazer outra discussão em cima disso, pegar quem atende o perfil imediato. Caso vier a
25 verba e com o calendário estabelecido, durante a inscrição, caso o candidato não
26 apresentar os dados não poderá concorrer, ficando a verba retida até o próximo sistema
27 de progressão. Então será encaminhada a solicitação com o pedido de aporte de
28 recursos. O ITEM A é colocado em votação - APROVADO. No item B, o **Senhor**
29 **Diretor** diz que também foi feito um levantamento junto aos departamentos, e que será
30 enviada a demanda de cinco solicitações, e que as cinco prioridades ainda não foram
31 definidas para que possam ter a possibilidade de ter as cinco vagas. Então serão
32 solicitadas cinco vagas para o concurso público de professor titular para 2020. Diz que
33 foi estabelecida uma portaria para definir critérios de prioridades para atendimento das
34 vagas que virão. A comissão já está instaurada por portaria, tendo como presidente o
35 Professor Odilon José Roble, compõem ainda a comissão o Professor Edison Duarte,
36 Professor Marco Antônio Coelho Bortoleto e Professor Antônio Carlos Moraes. Esta
37 comissão tem um prazo até o dia 15 de novembro para apresentar a proposta à Direção.
38 Informa que não irá divulgar as vagas antes do dia 15.11.19 sem ter estabelecido os
39 critérios. O Professor **Antônio Carlos de Moraes** diz que iria pedir exatamente o que o
40 Senhor Diretor mencionou, para que não divulgasse nada sobre possibilidades, deixar a
41 comissão estabelecer sem pensar em pessoas, sendo esse o primeiro ponto. Outro ponto,
42 não sabe se seria prudente, não está dizendo a mesma comissão, mas já se pensar
43 naquele item anterior, de se fazer uma comissão, se for o caso dessa situação de hoje, se
44 usa, mas já pensar no futuro da gestão toda para diminuir pressão, já sabe o que vem
45 pela frente e o critério já fica definido, quem pode fazer e quem não pode correr atrás, mas
46 é no sentido de tentar não trabalhar com possibilidade. O Senhor Diretor responde que
47 tem o mesmo entendimento e acreditam que isso realmente irá acontecer, que só não
48 colocaram na mesma comissão, neste momento, pela urgência da necessidade da
49 progressão horizontal e vertical, que é anterior a isso. O Professor **Odilon José Roble**
50 aproveita a situação e o comentário do Professor Antônio Carlos e pede ao Senhor

1 Emerson a ao Professor Orival, na condição de presidente da comissão, que não
2 informem o número de vagas que vierem e que, aliás, declara estar desconfortável nessa
3 comissão dizendo estar bem longe de ser um professor titular, mas que não foge das
4 obrigações a ele atribuídas. O Professor **Edivaldo Góis Júnior** pergunta se daqui a dois
5 meses um professor alcançar o perfil, se ele poderia entrar novamente com o pedido, e
6 complementa dizendo que o edital não abriu e não tem inscrições. O Senhor Diretor
7 responde que, teoricamente, pode. O Professor Edivaldo Góis Júnior diz que isso é
8 importante e que então fizeram uma discussão um pouco inócua. O Senhor Diretor diz
9 que é preciso ter uma previsão, não dando para imaginar quantos irão ter, não está
10 falando que daqui dois meses, mas no momento da inscrição todos que tiverem
11 condições poderão prestar. A Professora **Carmem Lúcia Soares** acha que é correta a
12 condução que a Direção está dando, dizendo que não é possível trabalhar sem previsão,
13 se não fica ao acaso e vai se fazendo as coisas de acordo com os interesses imediatos.
14 Não tendo mais nenhum questionamento quanto ao ITEM B, coloca em votação –
15 APROVADO. O **Senhor Diretor** segue para o item OUTROS, não havendo inscritos
16 agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião a qual eu, Renata Cristina
17 Cardoso Ribeiro, lavrei a presente ata.

1 ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
2 CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA
3 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos onze dias do mês de setembro
4 de dois mil e dezenove, às quinze horas, reúnem-se os membros da Congregação da
5 Faculdade de Educação Física, no Auditório Professor João Batista Andreotti Gomes
6 Tojal, sob a presidência do **Senhor Diretor**, Professor Doutor **Orival Andries Junior**,
7 com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Diretor Associado - Professor
8 Doutor Odilon José Roble; Coordenador do Programa de Pós-Graduação - Professor
9 Doutor João Paulo Borin; Coordenadora de Graduação - Professora Doutora Paula
10 Teixeira Fernandes; Coordenadora de Extensão - Professora Doutora Maria Luiza
11 Tanure Alves; Coordenadora de Biblioteca - Professora Doutora Olívia Cristina
12 Ferreira Ribeiro; Chefe do Departamento de Ciências do Esporte - Professora Doutora
13 Laurita Marconi Schiavon; Chefe do Departamento de Estudos da Atividade Física
14 Adaptada - Professor Doutor Marco Carlos Uchida; Representantes Docentes -
15 Categoria MS-3.1: Professores Doutores Edivaldo Góis Júnior e Mario Luiz Ferrari
16 Nunes; Categoria MS-5.1: Professores Doutores Carmem Lúcia Soares e Marco
17 Antônio Coelho Bortoleto; Categoria MS-6: Professores Doutores Antônio Carlos de
18 Moraes e Edison Duarte; Representante Discente - Pós-Graduação: Acadêmica Máisa
19 Ferreira; Representante Discente - Graduação: Acadêmico Samuel Ribeiro dos Santos
20 Neto; Representante Técnico-Administrativo: Senhor Warley Wilton Vianna Pinto.
21 Convidado: Senhor Emerson Teodorico Lopes. Ausência justificada: Chefe do
22 Departamento de Educação Física e Humanidades - Professora Doutora Elaine
23 Prodócimo, com problemas familiares de saúde, sendo representada pela Professora
24 Sílvia Cristina Franco Amaral. Havendo quórum, o **Senhor Diretor** dá início à 88ª
25 Reunião Extraordinária da Congregação da Faculdade de Educação Física, começando
26 os trabalhos com a Ordem do Dia: ITEM A) Constituição da Comissão de Avaliação
27 para emissão de parecer circunstanciado de mérito dos candidatos ao processo de
28 progressão de nível junto a Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e
29 Extensão - PAEPE. Explica que foram inscritos 28 candidatos ao processo de
30 progressão, sendo todas as inscrições deferidas. As inscrições foram avaliadas por uma
31 comissão instituída pela Portaria do Diretor nº 12/2019, sendo composta pela Senhora
32 Mariângela Cristina Padovani Bartier, Senhor Vanderlei Aparecido Moralez e Senhora
33 Renata C. Cardoso Ribeiro. Seguindo com o cronograma, será necessária a avaliação
34 dos relatórios de cada candidato e como todos os membros da comissão competente se
35 inscreveram no processo, quem sugere os novos possíveis nomes para compor a
36 comissão de avaliação é a comissão que analisou as inscrições, sendo encaminhados
37 para aprovação desta Congregação. Os nomes sugeridos para compor a Comissão de
38 Avaliação são: Professor Antônio Carlos de Moraes, Senhoras Eloísa Caldeira Durães e
39 Renata Cristina Ribeiro. O Senhor Diretor esclarece as sugestões dos nomes dizendo
40 que, como havia poucos funcionários para a indicação da comissão, acharam por bem
41 colocar um docente, sendo o Professor Antônio Carlos. A Senhora Eloísa trabalha na
42 Coordenadoria Geral da Universidade (CGU) e representou a Professora Teresa
43 Zambon Atvars na festa do seminário da FEF do ano passado, e como não está
44 concorrendo ao processo de progressão em sua unidade, a mesma poderá contribuir
45 nesta avaliação. Já a indicação da Senhora Renata, Secretária da Direção, foi por estar
46 acompanhando os trabalhos deste processo desde o início. Após os esclarecimentos, é
47 colocada em votação a indicação dos nomes para compor a Comissão de Avaliação -
48 APROVADA, tendo sido indicado o Professor Antônio Carlos de Moraes como
49 presidente. Dando sequência, o ITEM B) Edital de abertura de inscrições para o
50 Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado - ingresso março/2020, o **Senhor Diretor**

1 pede ao Coordenador de Pós-Graduação, Professor João Paulo Borin, para conduzir o
2 item. O Professor **João Paulo Borin** chama a atenção para três detalhes: o primeiro, no
3 calendário, a prova escrita exclusivamente para a área de concentração de educação
4 física adaptada, procuraram deixar uma redação que não trouxesse dúvidas. Seguindo
5 com o calendário, uma segunda alteração foi no dia 3 de dezembro onde nos outros
6 editais terminava a divulgação dos resultados, foi avaliada e seguida uma das sugestões
7 do Professor Antônio Carlos: como nesse momento é o resultado das entrevistas, para
8 que o resultado final fosse feito no dia posterior, na Congregação que é o lugar onde
9 deve ser aprovado. E o terceiro ponto seriam as vagas. Não havendo nenhuma
10 observação, o item é colocado em votação – APROVADO. Seguindo para o ITEM C)
11 Proposta de plano anual de aplicação da parcela para custos de infraestrutura
12 institucional para pesquisa 2019, o **Senhor Diretor** explica que o Coordenador do
13 LABFEF, Professor Renato, fez a proposta, tendo que ser fechada até o fim de outubro/
14 começo de novembro. O pedido de urgência para apreciação desta Congregação se dá
15 pelo fato da constante captação de recursos das unidades, então o quanto antes a verba
16 for comprometida, menor o risco de que seja contingenciada. Houve questionamento
17 quanto à sigla “LABIEX”, onde o Professor **Marco Carlos Uchida** diz acreditar ser o
18 laboratório que está sendo montado do Professor Bruno, o que foi confirmado pelo
19 Senhor **Samuel Ribeiro dos Santos Neto**. Não havendo considerações e impedimentos,
20 o item é colocado - APROVADO. ITEM D) Alteração da Resolução Congregação -
21 FEF Nº 45/2019 - Demanda para o Plano de Aplicação 2019 - Promoção Horizontal e
22 Vertical na Carreira Docente FEF, o **Senhor Diretor**, lembra do processo dizendo que
23 dos professores inscritos, tinham os professores Edivaldo Góis Júnior, Renato Barroso
24 da Silva, Karine Jacon Sarro e Marco Antônio Coelho Bortoleto, com a progressão daria
25 uma verba de R\$4.276,68, e o recurso que tinham era de R\$ 4.131,20, faltando então R\$
26 145,48. Foi enviado o documento para CVD, que foi devolvido sem a suplementação.
27 Foram feitas mais algumas interferências, mas como outras unidades também estavam
28 solicitando, resolveram não atender nenhuma. Diante disso, para não perderem a verba,
29 a Direção pediu aos chefes de departamentos que criassem critérios para indicar os
30 nomes que comporiam a progressão nesse momento, os quais sugeriram que fossem
31 atribuídas as promoções seguindo a data da última progressão, privilegiando aqueles
32 que estão há mais tempo no mesmo plano de carreira. Segundo levantamento realizado
33 junto a PRDU, as seguintes datas referentes à promoção dos docentes pleiteantes são:
34 Edivaldo Góis Júnior - 15 de janeiro de 2013, Renato Barroso da Silva - 24 de janeiro
35 de 2014, Karine Jacon Sarro - 2 de junho de 2015, Marco Antônio Coelho Bortoleto -
36 31 de agosto de 2016. Desta forma foi sugerido que as promoções fossem dadas aos
37 docentes Edivaldo Góis Júnior, Renato Barroso da Silva e Karine Jacon Sarro. A
38 Professora **Laurita Marconi Schiavon** pede a palavra e ressalta, em nome dos três
39 chefes, que a questão de terem pensado em privilegiar quem está a mais tempo sem
40 progredir, que nesse caso o Professor Marco teria condições, pois tem o perfil para
41 progressão, e que agora ele foi prejudicado devido a esse critério, mas que talvez
42 pudessem pensar numa próxima oportunidade para que ele “entre na fila”, que pudesse
43 ter uma prioridade por ter ficado de fora neste momento. Diz ainda que são apenas
44 comentários, que sabe não existir essa norma, mas que gostaria de deixar registrado. O
45 **Senhor Diretor** diz que existe uma comissão para avaliar as prioridades do titular, que
46 irá ver o tempo dessa comissão ou irá montar outra comissão para estabelecer também
47 esses critérios. Quanto à garantia ao Professor Marco não tem como confirmar isso
48 nesse momento. O Professor **Edison Duarte** pede a palavra e pergunta se a verba que
49 sobrar ficará na FEF. O Senhor Diretor responde que essa verba ficará na FEF para
50 futuras promoções. Explica ainda que o processo voltará para a CVD para análise e

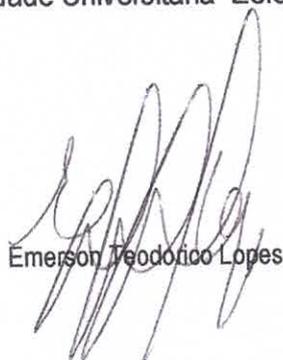
1 aprovação, depois retornará para a FEF para início do processo de promoção. Informa
2 que há uma proposta de calendário que, mediante aprovação da CVD, iniciará o
3 processo de inscrição em 23.09.19 até 15.10.19, vindo às inscrições para Congregação,
4 seguindo seu trâmite até o dia 16.12.19, por isso da urgência para comprometer e
5 utilizar essa verba ainda este ano, assim abrirá perspectiva de possível verba para o ano
6 que vem. Dada às considerações, é colocada em votação a indicação dos três docentes,
7 mais a proposta de calendário que será feita através de portaria, não precisando passar
8 pela Congregação – APROVADO. No item OUTROS, o **Senhor Diretor** informa que
9 será deliberada uma portaria para compor a comissão de análise de inscrição do
10 concurso de professor titular, o qual está em andamento e que a Professora Carmem
11 Lúcia está prestando. Também informa da necessidade de refazer o planejamento
12 estratégico da FEF, que o último planejamento estratégico foi em 2014 e a
13 Administração Central está cobrando. Diz que já tiveram algumas reuniões, que a FEF
14 será a primeira unidade a seguir uma estrutura que vem da Administração Central e que
15 já tem um pré-calendário definido. A Direção já solicitou as Coordenações que
16 elaborassem seus planejamentos para que tivessem dados para conversarem na
17 elaboração do planejamento geral da FEF. Está agendado para os dias 25 e 26 de
18 setembro das 8h30min às 17hs e, possivelmente, o dia 27 de setembro, das 8h30min às
19 12hs. Serão convocados os Coordenadores, Chefes de Departamento, Chefes de Seção,
20 a Direção, Administração, representação discente e alguns possíveis convidados que a
21 Direção achar pertinente. O último item da mesa, Edital da CGU - revitalização dos
22 laboratórios e implantação de novas estratégias de ensino de graduação, o Senhor
23 Diretor explica que foi elaborado um projeto baseado nas necessidades levantadas pelos
24 docentes e coordenações, cujo valor do projeto foi de R\$497.000,000, e o valor do
25 edital poderia ser até R\$500.000,00. A FEF não foi contemplada, sendo escolhidas neste
26 primeiro momento outras nove unidades com solicitações de, no máximo, R\$300.000.
27 Diante dessa não aprovação foram até a Administração “brigar” um pouco e
28 conseguiram a suplementação dessa verba, sendo contemplado o valor de
29 R\$199.000,00. Diante disso informa como será a utilização dessa verba: o valor do
30 projeto será cortado em 50%, explicando que não foi aprovada a solicitação da
31 biblioteca por estar baseada em compra de ar condicionado, o que não entra nesse
32 processo por ser uma contrapartida da unidade, e também a solicitação da vídeo aula -
33 infraestrutura de apoio técnico, solicitação por volta de R\$ 65.000,00, explicando que a
34 sala está sendo concluída com a verba da FEF. Explicou que a verba é de R\$199.000,00,
35 e o que conseguiram cortar do projeto chegaram a R\$210.000,00, diferença que a
36 Direção está suplementando ou comprometendo o orçamento para completar. Tendo
37 finalizado o Senhor Diretor passa para o item INFORMES, onde o Professor **Odilon**
38 **José Roble** comunica sobre os trabalhos das comissões que esta presidindo. A primeira
39 estuda modificações nos perfis de progressão na carreira docente, explica que o trabalho
40 está em andamento, que já fizeram algumas reuniões e já chegaram a alguns aspectos, e
41 que está avançando bastante, mas pede um pouco mais de paciência da comunidade para
42 poderem chegar com o documento mais maduro para apresentar na Congregação de
43 outubro. A segunda comissão estuda os métodos de classificação para ocupação das
44 vagas de titular, começaram hoje seus trabalhos, também fizemos uma reunião bastante
45 produtiva, cuidadosa, analisando todos os cenários possíveis e também está em
46 andamento, pretendemos nesse mesmo prazo, em outubro, dar algum retorno. A terceira
47 comissão, que define as quatro vagas que serão colocados em concurso público, chegou
48 ao resultado na manhã de hoje, mas, em consenso com a comissão, achamos que não era
49 o caso de inclusão de pauta nessa reunião para podermos ganhar uma maturidade no
50 assunto, mas irá tomar a liberdade de tornar pública a decisão uma vez que já foi

1 publicada, assim já podem pensar se esse resultado é o que a comunidade espera: sendo
2 1 (uma) vaga, a princípio, destinada ao Departamento de Educação Física e
3 Humanidades numa disciplina composta por sociologia, antropologia e educação física
4 infantil; 1 (uma) vaga seria destinada ao Departamento de Estudos da Atividade Física
5 Adaptada, uma disciplina composta por luta e esportes adaptados e 2 (duas) vagas para
6 o Departamento Ciências do Esporte, sendo uma delas composta pelos assuntos
7 handebol, futebol de campo e futebol de salão e a outra vaga composta pelos temas
8 atletismo, crescimento e desenvolvimento e estatística. Esse foi o resultado que a
9 comissão encontrou e torna público nesse momento e lembro que a Congregação é a
10 soberana na decisão desse assunto, esse é o trabalho-sugestão para discussão na próxima
11 Congregação. O Professor **Antônio Carlos de Moraes** pede e solicita providências
12 urgentes quanto ao campo de futebol. Relata que na segunda-feira teve problema
13 novamente, começou a aula às 19h25 porque teve jogo até às 19h10, após entrou um
14 pessoal do atletismo e ele ficou esperando para poder começar a aula. Diz que essa
15 situação está sendo recorrente que, inclusive, depois disso, crianças de um ou dois anos
16 estavam correndo no meio da aula, pessoas atravessando o campo com carrinho de
17 criança, o que pode causar acidentes, finaliza dizendo que precisava ter um mecanismo
18 para resolver a questão. O Senhor Diretor solicita ao Professor Antônio Carlos que
19 envie um e-mail, um comunicado para a Extensão, visto que o espaço físico está
20 alocado na extensão, para que o assunto seja documentado e tenha prosseguimento o
21 mais urgente possível. Lembra que existe uma comissão que estudou a normativa de
22 espaço físico da FEF, essa comissão elaborou uma proposta que foi encaminhada mais
23 uma vez aos Departamentos para que fechassem a proposta e, se tivesse alguma
24 alteração, ou não, para ser encaminhado na Congregação para discussão. A proposta
25 ainda está nos departamentos, então fica uma solicitação para que retomem a discussão
26 para que possam dar prosseguimento nesse assunto. Diz ainda que esse problema do
27 campo, da pista, é um problema recorrente, e que receberam várias comunicados e
28 reclamações, inclusive da Administração Central/ Reitoria, nesse sentido acha que está
29 mais do que na hora da FEF assumir essa necessidade de elaborar um sistema de normas
30 para utilização dos espaços. Não tendo mais nada a tratar, o **Senhor Diretor** agradece a
31 presença de todos e dá por encerrada a reunião, a qual eu, Renata Cristina Cardoso
32 Ribeiro, lavrei a presente ata.



**ATA DA VOTAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE, DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO,
JUNTO A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE CAMPINAS – MANDATO 2020**

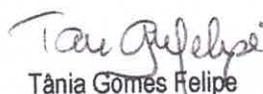
Às dez horas e vinte e dois minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e dezenove, na sala da Secretaria Administrativa, iniciou-se a apuração dos votos da eleição para representação discente do curso de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física, na presença dos servidores Emerson Teodorico Lopes, Lilian Raquel Gonçalves e Tânia Gomes Felipe. Dos 170 (cento e setenta) votantes, votaram 07 (sete) discentes, obtendo-se o seguinte resultado: 03 (três) votos para Marcos Roberto So e 04 (quatro) votos para Mônica Alves Barreto. De acordo com a apuração foi eleita para representante titular a discente Mônica Alves Barreto e para representante suplente o discente Marcos Roberto So. Nada mais havendo a relatar eu, Tânia Gomes Felipe, assino a presente ata por mim lavrada. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 17 de outubro de 2019.



Emerson Teodorico Lopes



Lilian Raquel Gonçalves

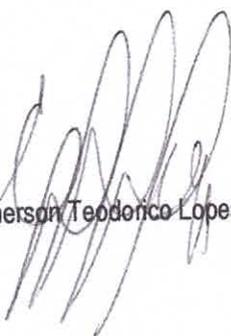


Tânia Gomes Felipe

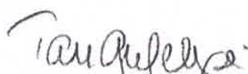


**ATA DA VOTAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE, DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO,
JUNTO A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE CAMPINAS – MANDATO 2020**

Às dez horas e vinte e oito minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e dezenove, na sala da Secretaria Administrativa, iniciou-se a apuração dos votos da eleição para representação discente dos cursos de Graduação da Faculdade de Educação Física, na presença dos servidores Emerson Teodorico Lopes, Lilian Raquel Gonçalves e Tânia Gomes Felipe. Dos 571 (quinhentos e setenta e um) votantes, votaram 12 (doze) discentes, obtendo-se o seguinte resultado: 01 (um) voto para Ana Beatriz Felipe, 02 (dois) votos para Caio Vinicius Ribeiro, 05 (cinco) votos para Luan Maynny Silva Avelino, 03 (três) votos para Vinicius Pereira Chieppe e 01 (um) voto nulo. De acordo com a apuração foram eleitos para representantes titulares os discentes Luan Maynny Silva Avelino e Vinicius Pereira Chieppe e para representantes suplentes os discentes Caio Vinicius Ribeiro e Ana Beatriz Felipe. Nada mais havendo a relatar eu, Tânia Gomes Felipe, assino a presente ata por mim lavrada. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 17 de outubro de 2019.


Emerson Teodorico Lopes


Lilian Raquel Gonçalves

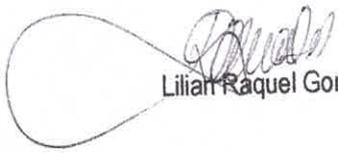

Tânia Gomes Felipe

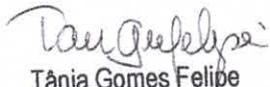


ATA DA VOTAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, JUNTO A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – MANDATO TAMPÃO (ATÉ DEZEMBRO DE 2020)

Às dez horas e quarenta minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e dezenove, na sala da Secretaria Administrativa, iniciou-se a apuração dos votos da eleição para a vaga de um representante titular dos Técnico-Administrativos – mandato tampão (até dezembro de 2020), na presença dos servidores Emerson Teodorico Lopes, Lilian Raquel Gonçalves e Tânia Gomes Felipe, obtendo-se o seguinte resultado: dos 40 (quarenta) votantes, votaram 35 (trinta e cinco), resultando 16 (dezesesseis) votos para Adalberto Demer, 06 (seis) votos para Beeroth de Souza, 12 (doze) votos para Rafael Camargo Vianna e 01 (um) voto em branco. Deixaram de votar os funcionários Beeroth de Souza (ausente), Francisco de Assis Canuto (ausente) Hélio Viana dos Santos (ausente), Maria de Fátima Silva (licença médica) e Milton José das Neves (ausente). De acordo com a apuração foi eleito como representante titular o servidor Adalberto Demer. Nada mais havendo a relatar eu, Tânia Gomes Felipe, assino a presente ata por mim lavrada. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 17 de outubro de 2019.


Emerson Teodorico Lopes


Lilian Raquel Gonçalves


Tânia Gomes Felipe



ATA DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO JUNTO A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CSARH) – PERÍODO 01/03/2020 A 28/02/2022. Abertura da urna para contagem dos votos, no dia 18 de outubro de 2019 às 08h, na presença das funcionárias Tânia Gomes Felipe e Lilian Raquel Gonçalves. Dos 39 votantes, 28 votaram. Da apuração dos votos foi obtido o seguinte resultado:

Edgar Banhese	17
Vanderlei Aparecido Moralez	06
Branco	03
Nulos	02

Tânia Gomes Felipe
Tânia Gomes Felipe

Lilian Raquel Gonçalves
Lilian Raquel Gonçalves



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
11 de setembro de 2019

Ilmo. Sr.
Prof Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação da FEF

Senhor Presidente,

Considerando a atribuição da Comissão Interna, designada através da Portaria do Diretor Nº 10/2019, com a finalidade de definir a distribuição das quatro novas vagas que serão colocadas em concursos para contratação de Docentes, nível MS-3.1 da Carreira Docente da FEF, após duas reuniões (28/08 e 11/09/2019) a Comissão definiu as seguinte prioridades:

1 vaga para o Departamento de Educação Física e Humanidades:

Disciplinas: Sociologia – Antropologia - Educação Física Infantil

1 vaga para o Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada:

Disciplinas: Lutas – Esportes Adaptados

2 vagas para o Departamento de Ciências do Esporte:

Disciplinas vaga 1: Handebol – Futsal – Futebol

Disciplinas vaga 2: Atletismo – Crescimento e Desenvolvimento - Estatística

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Comissão



RESOLUÇÃO INTERNA DCE-FEF Nº 14/2019

Ref.: Edital de abertura de inscrições para Concurso Público

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua sessão ordinária realizada em dois de outubro de dois mil e dezanove, aprovou o Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Esporte e Treinamento, Disciplinas EF447 - Handebol, EF647 - Aprofundamento em Handebol, EF442 - Futebol de Campo, EF642 - Aprofundamento em Futebol de Campo, EF443 - Futsal, EF643 - Aprofundamento em Futsal.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

02 de outubro de 2019

Prof. Dra. LAURITA MARCONI SCHIAVON
Chefe Depto de Ciências do Esporte
FEF/Unicamp - Mat. 30869-8

Tarub
8/10/19

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1(um) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de "Esporte e Treinamento", na(s) disciplina(s) EF447 - Handebol, EF647 - Aprofundamento em Handebol, EF442 - Futebol de Campo, EF642 - Aprofundamento em Futebol de Campo, EF443 - Futsal, EF643 - Aprofundamento em Futsal, do Departamento de Ciências do Esporte da(o) Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Formação profissional e acadêmica na área da Educação Física, Esporte, Ciências do Esporte ou áreas correlatas, com experiência e produção acadêmica comprovada no campo das disciplinas em concurso. Espera-se ainda qualificação para atuar no ensino, na pesquisa e na extensão nos diferentes âmbitos (do escolar ao esportivo).

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.918,76
- b) RTC – R\$ 4.870,60
- c) RDIDP – R\$ 11.069,37

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, na Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física, situada(o) na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.
Endereço: Av.: Érico Veríssimo, 701 - Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Educação Física, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam

avaliação dos méritos do candidato, a saber:

- c.1. títulos universitários;
 - c.2. curriculum vitae et studiorum;
 - c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
 - c.4. títulos honoríficos;
 - c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
 - c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Educação Física, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.fef.unicamp.br/fef/concursospublicos a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.fef.unicamp.br/fef/concursospublicos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual

período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 2); Opcional 'Peso' se a prova for apenas eliminatória
- b) prova específica Opcional a realização da prova específica
- c) prova de títulos (Peso 3);
- d) prova de arguição (peso 2);
- e) prova didática (peso 3);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

- 5.5.** A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.
- 5.5.1.** No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa ou em arquivos eletrônicos, sendo que toda mídia eletrônica deverá ser utilizada em computador a ser disponibilizado pela Universidade e que não esteja conectado à rede de informática ou à internet.
- 5.5.2.** Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).
- 5.5.3.** As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.
- 5.5.4.** A Comissão Julgadora elaborará 10 (dez) pontos relacionados ao conteúdo do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas do concurso, das quais serão sorteados dois pontos, a critério da Comissão Julgadora, que deverão ser respondidos por todos os candidatos. Os pontos sorteados não retornarão para a prova didática.
- 5.5.5.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de títulos

- 5.7.** Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.
- 5.7.1.** Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.
- 5.7.2.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição

- 5.8.** Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita (excluir caso seja eliminatória) e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório.

6.1.1.1. Deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) Será realizada leitura pública das provas escritas;

b) cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

- c) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- d) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- e) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

f) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma

das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade de Educação Física, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.fef.unicamp.br/fef/concursospublicos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física. Após

este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Resolução Congregação-FEF 84/2016 que dispõe de procedimentos internos da Faculdade de Educação Física.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

EF447 - HANDEBOL

EMENTA:

Estudo teórico-prático do Handebol. Procedimentos pedagógicos para o seu ensino.

OBJETIVOS:

Contribuir para a formação da competência geral do profissional de Educação Física enquanto educador em ambientes não formais de ensino, com os conteúdos iniciais do handebol principalmente os seus aspectos técnico-táticos nas fases de orientação e direção.

PROGRAMA:

O handebol como um esporte moderno.

O handebol brasileiro no cenário mundial.

O handebol e os conceitos do Esporte Coletivo.

Conhecimento básico de regras de handebol.

Conceitos básicos do jogo de handebol: objetivo do jogo; linha de passe e desmarque.

Habilidades Específicas de handebol (Fundamentos).

Capacidades técnicas de goleiro e pivô.
Meios técnico-táticos defensivos: flutuação e marcação.
Meios técnico-táticos ofensivos: desmarque, fixação par.
Marcação individual.
Sistemas defensivos: 1:5; 3:3.
Noções básicas de sistema ofensivo 3:3.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Bibliografia básica:

LEONARDO, Lucas; SCAGLIA, Alcides José. A avaliação de competições esportivas de jovens: definição de categorias e aplicações ao handebol. Movimento, v. 24, n. 3, p. 875-888, 2018.
MENEZES, Rafael Pombo; REIS, Heloisa Helena Baldy dos; TOURINHO FILHO, Hugo. Ensino-aprendizagem-treinamento dos elementos técnico-táticos defensivos individuais do handebol nas categorias infantil, cadete e juvenil. Movimento (UFRGS. Impresso), v. 21, p. 261-273, 2015.
REIS, Heloisa Helena Baldy; GRECO, Juan Pablo; MENEZES, Rafael Pombo. Handebol uma nova proposta metodológica. Paulínia: Autoresporte, 2018. (E-book)

Bibliografia complementar:

GRECO, Pablo Juan; FERNÁNDEZ ROMERO, Juan J. (Orgs). Manual de Handebol: da iniciação ao alto nível. São Paulo: Phorte, 2012.
LEONARDO, Lucas; SCAGLIA, Alcides José. Estudo sobre regulamentos no handebol de jovens: uma análise documental sobre o uso obrigatório do sistema defensivo individual em competições sub-12 e sub-14. Journal of Physical Education. v. 29, p. 1-11, 2018.
MENEZES, Rafael Pombo. O ensino dos meios técnico-táticos ofensivos individuais do handebol por intermédio de jogos nas categorias mirim e infantil. Arquivos em movimento (UFRJ. Online), v. 8, p. 53-68, 2012.
MENEZES, Rafael Pombo. O ensino dos sistemas defensivos do handebol: considerações metodológicas acerca da categoria cadete. Pensar a Prática (Online), v. 13, p. 1-16, 2010.
MODOLO, Felipe; BELTRAMINI, Lúcia; POMBO MENEZES, Rafael. Revisão sistemática sobre o processo de ensino e de análise do goleiro de handebol. Cuadernos de Psicología del Deporte, v. 18, n. 3, 2018.

**EF647 APROFUNDAMENTO EM HANDEBOL****EMENTA:**

Planejamento, organização e execução de programas para o aprofundamento do Handebol. Treinamento e melhoria do desempenho.

OBJETIVOS:

Contribuir para a formação da competência geral do profissional de educação física enquanto educador em ambientes não formais de ensino. Contribuir para o conhecimento do handebol como um esporte moderno nos seus aspectos técnico-táticos nas fases de orientação, direção e especialização do treinamento esportivo.

PROGRAMA:

O Handebol e os conceitos do Esporte Coletivo
Conhecimento básico de regras de Handebol
Meios técnico-táticos defensivos (inclusive do goleiro)
Meios técnico-táticos ofensivos
Marcação individual
Sistemas defensivos: 5:1; 6:0; 5+1; 4+2
Sistemas ofensivos: 3:3; 4:2

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**Bibliografia básica:**

KRAHENBÜHL, Tathyane; LEONARDO, Lucas. O ensino do sistema defensivo individual no handebol e suas considerações para a iniciação esportiva. *Pensar a Prática*, v. 21, n. 1, 2018.

LEONARDO, Lucas; SCAGLIA, Alcides José. A avaliação de competições esportivas de jovens: definição de categorias e aplicações ao handebol. *Movimento*, v. 24, n. 3, p. 875-888, 2018.

MENEZES, Rafael Pombo; DOS REIS, Heloisa Helena Baldy. O jogo defensivo diante de diferentes sistemas ofensivos no handebol: análise do cenário técnico-tático e reflexões sobre o ensino. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 39, n. 2, p. 168-175, 2017.

Bibliografia complementar

CASTRO, Jefferson A.; GIGLIO, Sérgio Settani; MONTAGNER, Paulo César. O jogo como proposta de intervenção no ensino do handebol: inferências sobre

as práticas realizadas. In: Paulo Cesar Montagner. (Org.). *Intervenções pedagógicas no esporte: práticas e experiências*. São Paulo: Phorte Editora, 2011, p. 89-112.

LEONARDO, Lucas; KRAHENBUHL, Tathyane; SCAGLIA, Alcides José. Modelo de participação competitiva: orientações às ligas e federações esportivas para o desenvolvimento positivo em competição de jovens. *Anais do Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte*, 2017, p. 3084-3088.

MENEZES, Rafael Pombo. Das situações do jogo ao ensino das fixações no handebol. *Motriz*, v. 17, n. 1, p. 39-47, 2011.

MENEZES, Rafael Pombo. O ensino dos cruzamentos e das trocas de postos específicos no handebol: uma abordagem a partir de diferentes métodos de ensino. *Arquivos em Movimento*, v. 7, n. 2, p. 55-69, 2011.

MENEZES, Rafael Pombo; FREIRE, Vitor Daronco; BOFF, Leonardo Cordeiro. Sistema defensivo 3: 3 no handebol mediante o jogo do pivô: possibilidades pedagógicas. *Conexões*, v. 12, n. 4, p. 69-90, 2014.

EF443 - FUTSAL

EMENTA:

Estudo teórico-prático do Futsal. Procedimentos pedagógicos para o seu ensino.

OBJETIVOS:

Proporcionar aos alunos o conhecimento da modalidade futsal. Prepará-los para, no exercício profissional, dar à modalidade um tratamento pedagógico nos processos de ensino, vivência e aprendizagem da modalidade.

PROGRAMA:

O futsal e os conceitos do Esporte Coletivo

O que é o Futsal; Categorias; Principais campeonatos; Histórico do Futsal; Futsal x Futebol de Salão.

Introdução às Regras.

Introdução ao jogo de futsal (Rodízio).

Processos pedagógicos para o ensino do futsal

Tática e técnica

Jogo de transição.

Manobras defensivas individuais e coletivas.

Manobras ofensivas individuais e coletivas e Contra Ataques.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas:

- MICHELINI, M. C.; MARQUES, R. F. R.; SANTANA, W. C. DE; GUTIERREZ, G. L. Futsal: tática defensiva e contemporânea e a teoria de ensino dos jogos esportivos coletivos de Claude Bayer. *Conexões: Educação Física, Esporte e Saúde*, v. 10, n. 1, p. 20-37, 2012.
- SANTANA, Wilton C. *Metodologia da participação*. Londrina: LIDO, 1996.
- SANTANA, Wilton C. *Futsal: Apontamentos Pedagógicos na Iniciação e na Especialização*. Campinas, Autores Associados, 2004.

Referências Complementares:

- ANDRADE JUNIOR, José R. De. *Futsal: aquisição, iniciação e especialização*. Curitiba: Juruá, 2007.
- BETTEGA, Otavio; PRESTES, Marcelo; LOPES, Charles; GALATTI, Larissa. *Pedagogia do Esporte E Futsal: pressupostos e princípios para a iniciação esportiva dos cinco aos oito anos*. *Pensar a Prática*, v. 18, n. 2, 30 jun. 2015.
- DAOLIO, Jocimar; RODRIGUES, Renato F. R. *Relato de uma experiência com o ensino de futsal para crianças de 9 a 12 anos*. *Motriz, Rio Claro*, v.9, n.3, p.169-174, set./dez. 2003.
- FONSECA, G.M, SILVA, M.A. *Jogos de futsal: da aprendizagem ao treinamento*. Caxias do Sul: EDUCS, 2002.
- GRECO, Pablo J. *Iniciação Esportiva Universal 2: metodologia da iniciação esportiva na escola e no clube*. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 1998.

EF643 - APROFUNDAMENTO EM FUTSAL

EMENTA:

Planejamento, organização e execução de programas para o aprofundamento do Futsal. Treinamento e melhoria do desempenho.

OBJETIVOS:

O objetivo principal é preparar os alunos para adquirirem conhecimentos aprofundados sobre a preparação esportiva em futsal.

PROGRAMA:

O futsal e os conceitos do Esporte Coletivo.
Aspectos técnico-táticos

Tática; Jogo Livre; Jogo de transição
Sistemas defensivos
Sistemas ofensivos
Aspectos físicos
Preparação de equipes
Preparação por posição

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas:

AMARAL, Rui e GARGANTA, Júlio. A modelação do jogo em Futsal: Análise sequencial do 1x1 no processo ofensivo. Rev. Port. Cien. Desp. [online]. 2005, vol.5, n.3 [citado 2019-10-15], pp.298-310. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-05232005000300006&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 1645-0523.

SANTANA, Wilton C. Futsal: Apontamentos Pedagógicos na Iniciação e na Especialização. Campinas, Autores Associados, 2004.

SANTANA, Wilton C. Pedagogia do futsal: jogar para aprender. Londrina: Companhia Esportiva, 2019.

Referências Complementares:

MUTTI, D. Futsal: da iniciação ao alto nível. São Paulo: Phorte, 2003.

SANTANA, W. A incidência do contra-ataque em jogos de futsal de alto rendimento. Pensar a Prática, v. 10, n. 1, p. 153-162, 27 mar. 2007.

SANTI MARIA, Thiago; ARRUDA, Miguel; ALMEIDA, Alexandre Gomes. Futsal: treinamento de alto-rendimento. São Paulo: Phorte, 2009.

SILVA, M., & GRECO, P. (2009). A influência dos métodos de ensino-aprendizagem-treinamento no desenvolvimento da inteligência e criatividade tática em atletas de futsal. Revista Brasileira De Educação Física E Esporte, 23(3), 297-307. <https://doi.org/10.1590/S1807-55092009000300010>

SOARES, Ben-Hur. Treinamento técnico nas posições táticas do futsal. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2006.

EF 442 - FUTEBOL DE CAMPO

EMENTA:

Estudo teórico-prático do Futebol de Campo. Procedimentos pedagógicos para o seu ensino.

OBJETIVOS:

Oportunizar o conhecimento e a prática das habilidades do futebol para a educação e aplicação pedagógica no processo ensino / aprendizagem;
Identificar o espaço físico para a prática do futebol e os materiais específicos e alternativos.

PROGRAMA:

História do futebol;

Noções de regras;

Teoria e prática dos fundamentos (superfícies de contato, domínio, recepção e controle de bola, passe, chute, drible, finta, arremesso lateral, goleiro).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas:

BRAUBE, J. et al. El futbol base: programas de entrenamiento. Barcelona: Paidotribo, s/d.

HARGREAVES, A. Skills and strategies for coaching soccer. Champaign: Leisure Press, 1990.

REGRAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO, 2019.

SANS TORRELLES, A.; ALCARAZ, C. F. Entrenamiento en el futbol base. Barcelona: Paidotribo, s/d.

SANS TORRELLES, A., ALCARAZ, C. F. Escolas de futebol: manual para organização e treinamento. 3ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

Referências Complementares:

CLARK, B. Guide to coaching youth soccer, 2000.

FRISSELLI, A., MANTOVANI, M. Futebol: teoria e prática. Phorte, 1999.

REES, R.; MEER, C. Coaching soccer successfully. Champaign: Human Kinetics, 1997.

RIUS, J. S. Futebol: exercícios e jogos. 8ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

WHITEHEAD, S. The Complete book of coaching youth soccer, 1987

EF 642 – APROFUNDAMENTO EM FUTEBOL DE CAMPO

EMENTA:

Planejamento, organização e execução de programas para o aprofundamento do Futebol de Campo. Treinamento e melhoria do desempenho.

**OBJETIVOS:**

Oportunizar o conhecimento e a prática das habilidades do futebol. Propiciar a vivência para o treinamento das habilidades técnicas e táticas. Conhecer as vertentes que permeiam o futebol profissional.

PROGRAMA:

- Regras do futebol: aprofundamento e aplicação;
- Aplicação e treinamento dos fundamentos;
- Sistema, estratégia e tática de jogo;
- Evolução dos sistemas de jogo;
- Sistemas de jogo mais utilizados (4-3-3; 4-4-2; 4-5-1)
- Sistemas de jogo mais utilizados (3-5-2; 5-3-2; 3-6-1)
- Comparação entre sistemas de jogo;
- Posicionamento e função dos jogadores;
- Preparação física no futebol (palestra - convidado);
- Análise das ações técnicas individuais dos jogadores do futebol;
- Tópicos aplicados ao futebol (palestras – convidados).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**Referências básicas:**

BANGSBO, J., PEITERSEN, B. Futebol: jogar em defesa. Barcelona: Paidotribo, 2002.

BANGSBO, J., PEITERSEN, B. Futebol: jogar em ataque. Barcelona: Paidotribo, 2003.

BANGSBO, J., PEITERSEN, B. Soccer Systems & Strategies. Champaign: Human Kinetics, 2000.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. Regras oficiais de futebol de campo. 2019

DRUBSKY, R. O universo tático do futebol: escola brasileira. Belo Horizonte: Editora Health, 2003.

GOMES, AC.; SOUZA, J. Futebol: treinamento desportivo de alto rendimento. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Referências Complementares:

ANDERSON, C., SALLY, D. Os números do jogo: por que tudo o que você sabe sobre futebol está errado. São Paulo: Editora Paralela, 2013.

LUCCHESI, M. Soccer tactics: an analysis of attack and defense. Spring City: Reedswain. 2000.

LUCCHESI, M. Attacking Soccer: a tactical analysis. Spring City: Reedswain.

2001.

LUCCHESI, M. **Transition & counter attacking: a tactical analysis.** Spring City: Reedswnain. 2003.

CECCOMORI, M.; PRESTIGIACOMO, L.; RIVA, A.; VIVIANI, M. **Soccer's 4-4-2 System.** Spring City: Reedswnain, 2003.

FASCETTI, E.; SCAIA, R. **Coaching the 5-3-2 with a sweeper.** Spring City: Reedswnain., 1999.

LUCCHESI, M. **Coaching the 4-3-3.** Spring City: Reedswnain. 2005.

MARZIALI, F, MORA, V. **Coaching the 4-4-2.** Champaign: Reedswnain. 1997;

RODRIGUES, M. A. L. **Futbol: movimientos tácticos para lograr superioridad numérica.** Sevilla: Wanceulen. 2001.



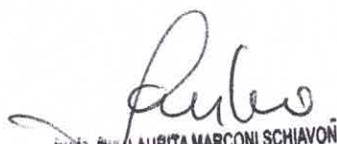
RESOLUÇÃO INTERNA DCE-FEF Nº 15/2019

Ref.: Edital de abertura de inscrições para Concurso Público

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua sessão ordinária realizada em dois de outubro de dois mil e dezanove, aprovou o Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas Áreas de "Esporte e Treinamento", "Atividade física, adaptação e saúde" e "Estratégias metodológicas de pesquisa em Educação Física", Disciplinas: EF209 - Atletismo, EF661 - Aprofundamento em Atletismo, EF316 - Crescimento e Desenvolvimento, EF511 - Estatística aplicada à Educação Física.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

02 de outubro de 2019



Prof. Dra. LAURITA MARCONI SCHIAVON
Chefe Depto de Ciências do Esporte
FEF/Unicamp - Mat. 30869-8

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1(um) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de "Esporte e Treinamento", "Atividade física, adaptação e saúde" e "Estratégias metodológicas de pesquisa em Educação Física", na(s) disciplina(s) EF209 - Atletismo, EF661 - Aprofundamento em Atletismo, EF316 - Crescimento e Desenvolvimento, EF511 - Estatística aplicada à Educação Física, do Departamento de Ciências do Esporte da(o) Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Formação profissional e acadêmica na área da Educação Física, Esporte, Ciências do Esporte ou áreas correlatas, com experiência e produção acadêmica comprovada no campo das disciplinas em concurso. Espera-se ainda qualificação para atuar no ensino, na pesquisa e na extensão nos diferentes âmbitos (do escolar ao esportivo).

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à



UNICAMP

000027

Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.918,76
- b) RTC – R\$ 4.870,60
- c) RDIDP – R\$ 11.069,37

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, na Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física, situada(o) na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Av.: Érico Veríssimo, 701 - Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Educação Física, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
- b) documento de identificação pessoal, em cópia;
- c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a

comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

- c.1. títulos universitários;
- c.2. curriculum vitae et studiorum;
- c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
- c.4. títulos honoríficos;
- c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
- c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;
- e) sete exemplares do plano de trabalho.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Educação Física, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.fef.unicamp.br/fef/concursospublicos a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.fef.unicamp.br/fef/concursospublicos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 2); Opcional 'Peso' se a prova for apenas eliminatória
- b) prova específica Opcional a realização da prova específica
- c) prova de títulos (Peso 3);
- d) prova de arguição (peso 2);
- e) prova didática (peso 3);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa ou em arquivos eletrônicos, sendo que toda mídia eletrônica deverá ser utilizada em computador a ser disponibilizado pela Universidade e que não esteja conectado à rede de informática ou à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A Comissão Julgadora elaborará 10 (dez) pontos relacionados ao conteúdo do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas do concurso, das quais serão sorteados dois pontos, a critério da Comissão Julgadora, que deverão ser respondidos por todos os candidatos. Os pontos sorteados não retornarão para a prova didática.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso

e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita (excluir caso seja eliminatória) e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório.

6.1.1.1. Deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a) Será realizada leitura pública das provas escritas;
- b) cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez),

considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

c) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

d) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

e) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

f) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão



constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade de Educação Física, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;



UNICAMP

000034

- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.fef.unicamp.br/fef/concursospublicos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante

requerimento protocolado na Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Resolução Congregação-FEF 84/2016 que dispõe de procedimentos internos da Faculdade de Educação Física.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

EF 209 - ATLETISMO

EMENTA:

Introdução aos estudos do Atletismo, de suas concepções pedagógicas e de treinamento, bem como de seus aspectos organizacionais.

OBJETIVOS:

Incentivar a prática pedagógica através das corridas, dos saltos e dos arremessos e lançamentos.

Desenvolver e aprofundar conhecimentos e vivências práticas acerca das provas atléticas.

PROGRAMA:

Aulas de práticas pedagógicas estruturadas e desenvolvidas com a participação dos alunos em vivências práticas envolvendo as diferentes provas atléticas nos blocos de corridas, saltos, arremessos e lançamentos.

Aulas expositivas e práticas pedagógicas acerca das provas atléticas com ênfase na técnica de cada uma das provas de: corridas, saltos, arremessos e lançamentos.

Práticas Pedagógicas, Desenvolvimento da Técnica e Aprofundamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas:

FERNANDES, J.L. Atletismo: Corridas, 2003.

FERNANDES, J.L. Atletismo: Saltos, 2003.

FERNANDES, J.L. Atletismo: Arremessos, 2003.

KIRSCH, A.; KOCK, K. Series Metodológicas de Ejercicios em Atletismo. Buenos Aires: Editorial Kapelusz, 1973.

Referências Complementares:

JONATH, U.; HAAG, E.; KREMPEL, R. Atletismo 2 - Lançamentos e Provas Combinadas Xxxxxxxx

KOCK, K; Carrera, Salto y Lanzamiento en la Escuela Elemental. Bueno Aires: Editorial Kapelusz, 1973.

KOCK, K. Condicionamento Físico para la juventud. Buenos Aires: Editorial Kapelusz, 1973.

EF661 - APROFUNDAMENTO EM ATLETISMO

EMENTA:

Introdução aos estudos do Atletismo, de suas concepções pedagógicas e de treinamento, bem como de seus aspectos organizacionais.

OBJETIVOS:

Proporcionar ao aluno uma vivência de atletismo nas suas diversas modalidades, mesclando os aspectos físicos, técnicos e táticos no planejamento, organização e execução de treinos de atletismo, a partir de conceitos teóricos e aplicações práticas.

PROGRAMA:

As corridas de velocidade rasas: a técnica, o treino e indicadores de desempenho nas provas;

Corridas sobre barreira, indicadores de desempenho, a técnica e o treinamento; as provas de revezamentos, técnicas de passagens do bastão, treinamento e estruturação das equipes;

As corridas de meio-fundo e fundo, indicadores de desempenho e ritmo de corrida com as respectivas estruturações de treinos no tocante a periodização do treinamento;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas:

FERNANDES, J.L. Atletismo: Corridas, 2003.

FERNANDES, J.L. Atletismo: Saltos, 2003.

FERNANDES, J.L. Atletismo: Arremessos, 2003.

KIRSCH, A.; KOCK, K. Series Metodológicas de Ejercicios em Atletismo.

Buenos Aires: Editorial Kapelusz, 1973.

Referências Complementares:

JONATH, U.; HAAG, E.; KREMPEL, R. Atletismo 2 - Lançamentos e Provas Combinadas xxxxxxxxx

KOCK, K; Carrera, Salto y Lanzamiento en la Escuela Elemental. Bueno Aires: Editorial Kapelusz, 1973.

KOCK, K. Condicionamento Físico para la juventud. Buenos Aires: Editorial Kapelusz, 1973.

EF661 - APROFUNDAMENTO EM ATLETISMO

EMENTA:

Planejamento, organização e execução de programas para o aprofundamento do Atletismo. Treinamento e melhoria do desempenho.

OBJETIVOS:

Proporcionar ao aluno uma vivência de atletismo nas suas diversas modalidades, mesclando os aspectos físicos, técnicos e táticos no planejamento, organização e execução de treinos de atletismo, a partir de conceitos teóricos e aplicações práticas.

PROGRAMA:

As corridas de velocidade rasas: a técnica, o treino e indicadores de desempenho nas provas;

Corridas sobre barreira, indicadores de desempenho, a técnica e o treinamento; as provas de revezamentos, técnicas de passagens do bastão, treinamento e estruturação das equipes;

As corridas de meio-fundo e fundo, indicadores de desempenho e ritmo de corrida com as respectivas estruturações de treinos no tocante a periodização do treinamento;



Arremesso de peso, lançamento de disco ,lançamentos de dardo e do martelo, indicadores de desempenho em cada uma das provas, estruturação de treinos técnicos e físicos;

Saltos em distância, triplo, em altura e com vara, estruturação de treinos com ênfase nos indicadores técnicos e físicos em cada uma das provas;

Provas combinadas: decatlo e heptatlo – treinos técnicos e físico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas:

HAY, J.G., REID. G. As Bases anatômicas e mecânicas do movimento humano. Rio de Janeiro : Printice-Hall do Brasil Ltda, 1985. p. 66-140.

JONATH, U.; HAAG, E.; KREMPEL, R. Atletismo 1 - Corrida e Salto. Lisboa: Casa do Livro

SCHMOLINSKY, G. Atletismo. Lisboa : Editorial Estampa, 1982. p.310.

Referências Complementares:

KIRSCH, A.; KOCK, K. Series Metodológicas de Ejercicios em Atletismo. Buenos Aires: Editorial Kapelusz, 1973.

KOCK, K. Condicionamento Físico para la juventud. Buenos Aires: Editorial Kapelusz, 1973.

KOCK, K Carrera, Salto y Lançamento em la Escuela Elemental. Bueno Aires: Editorial Kapelusz, 1973.

EF 316 – CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO

EMENTA: Estudo dos processos que envolvem o crescimento físico e o desenvolvimento motor, e as prontidões maturacionais relacionadas à atividade física.

OBJETIVOS:

Propiciar subsídios teóricos para o entretenimento do processo biológico de crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes; abordar sistemáticas práticas na qualificação e interpretação desse processo no intuito de analisar as fases do desenvolvimento humano.

Instrumentalizar os alunos com exposições teóricas, ministradas em sala de aula; experimentações práticas, ministradas em campo e trabalhos em laboratório, ministradas no laboratório de informática.

**PROGRAMA:**

Introdução ao conteúdo da disciplina;
Crescimento Físico com abordagens em medidas antropométricas e identificação de composição corporal;
Maturação biológica, identificação dos indicadores maturacionais: sexual, morfológico, ósseo e somático
Desenvolvimento Físico e motor: identificados através de testes motores com ênfase na aptidão física e rendimento motor;
Testes e avaliações para análise do crescimento, maturação e desenvolvimento físico e motor;
Interpretação dos resultados dos testes e avaliações sobre o crescimento.
Maturação e desenvolvimento físico e motor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**Referências básicas:**

ARRUDA, M; PORTELLA, D,L. Maturação Biológica: uma abordagem para treinamento esportivo em jovens atletas. São Paulo CREF4/SP, 2018.
GUEDES, D.P. GUEDES, J.E. Crescimento, Composição Corporal e Desempenho Motor de Crianças e Adolescentes. SP: CLR Balieiro, 1997
MALINA, R.M.; BOUCHARD, C. Atividade Física do Atleta Jovem: do Crescimento à Maturação. SP: Roca, 2002

Referências Complementares:

PEREIRA, B.P.; SOUZA JR., T. Metabolismo Celular e Educação Física: Aspectos Bioquímicos e Nutricionais. SP: Phorte, 2004.
SILVERTHOM, D.U. Fisiologia Humana: Uma Abordagem Integrada. S.P: Manole, 2003.
VITÓRIA, R.V.; BOLAÑOS, M.A.; MANDIOLA, P.G.; ARRUDA, M. Crecimiento Físico, Indicadores Y Técnicas Antropométricas. Talca, Gutenberg – Chile, 2012.

EF 511 - ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA**EMENTA:**

Descrição e comparação de conjuntos de dados quantitativos e qualitativos.
Inferência acerca da similaridade de conjunto de dados.

OBJETIVOS:



UNICAMP

000040

**Apresentar conceitos básicos de Estatística e aplicações específicas ao curso.
Discutir como a Estatística pode ajudar na solução de problemas da área.**

PROGRAMA:

**Introdução ao estudo da Estatística.
Organização e apresentação de dados.
Estatística descritiva.
Probabilidade.
Teoria da Amostragem.
Teoria dos testes de hipóteses.
Comparação de médias.
Medidas de associação.
Análises de correlação e regressão.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas:

**Vieira, S. Introdução a bioestatística. Elsevier, Rio de Janeiro, 2008
Beiguelman, B. Curso Prático de Bioestatística. Ribeirão Preto, Sociedade Brasileira de Genética, 1994
BUSSAB, W.O. ; Morettin, P.A. Estatística Básica. 5.ed., São Paulo: Saraiva, 2011.**

Referências Complementares:

**Lapponi, J C. Estatística usando o Excel., São Paulo, 2000.
Morettin, L G. Estatística básica: probabilidade e inferência, São Paulo: Pearson, 2010
Volpato, G L. Estatística sem dor. Botucatu, Best Writing, 2011.**



RESOLUÇÃO INTERNA DEFH-FEF nº 21/19

Ref.: Edital de abertura de inscrições para Concurso Público

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, reunido em sua sessão ordinária realizada em dois de outubro de dois mil e dezenove, aprovou o Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas EF113 - Fundamentos de Antropologia e Educação Física, EF413 - Sociologia do Esporte, EF622 - Educação Física - Educação Infantil.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

02 de outubro de 2019

A handwritten signature in black ink, reading "Elaine Prodócimo".

Profa. Dra. ELAINE PRODÓCIMO
Chefe do Dpto de Educação Física
e Humanidades
FEF/Unicamp - Matr. 28493-4

Tania
18/10/19

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O(A) Diretor(a) da(o) Faculdade/Instituto da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de Educação Física e Sociedade, na(s) disciplina(s) EF113 - Fundamentos de Antropologia e Educação Física, EF413 - Sociologia do Esporte, EF622 - Educação Física - Educação Infantil, do Departamento de Educação Física e Humanidades da(o) Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Formação profissional e/ou acadêmica na área da Educação Física, Esporte Ciências do Esporte, com experiência e produção acadêmica comprovada no campo das disciplinas em concurso. Espera-se ainda qualificação para atuar no ensino, na pesquisa e na extensão na área do concurso.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está

regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.918,76
- b) RTC – R\$ 4.870,60
- c) RDIDP – R\$ 11.069,37

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, na Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física, situada(o) na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Av.: Érico Veríssimo, 701 - Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Educação Física, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
- b) documento de identificação pessoal, em cópia;
- c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:



- c.1. títulos universitários;
 - c.2. curriculum vitae et studiorum;
 - c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
 - c.4. títulos honoríficos;
 - c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
 - c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;
- e) sete exemplares do plano de trabalho.**
- 3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.
 - 3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.
- 3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Educação Física, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto
- 3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.
 - 3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.fef.unicamp.br/fef/concursospublicos a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.
- 3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.fef.unicamp.br/fef/concursospublicos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.
- 3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.
- 3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das



inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 2); Opcional 'Peso' se a prova for apenas eliminatória
- b) prova específica Opcional a realização da prova específica
- c) prova de títulos (peso 3);
- d) prova de arguição (peso 2);
- e) prova didática (peso 3);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao

conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa ou em arquivos eletrônicos, sendo que toda mídia eletrônica deverá ser utilizada em computador a ser disponibilizado pela Universidade e que não esteja conectado à rede de informática ou à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A Comissão Julgadora elaborará 10(dez) pontos relacionados ao conteúdo do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas do concurso, das quais será sorteado um ponto a ser desenvolvido por todos os candidatos. O ponto sorteado não retornará para a prova didática.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de

até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita (excluir caso seja eliminatória) e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório.

6.1.1.1. Deverá ser seguido o seguinte procedimento:

a) será realizada leitura pública das provas escritas;

b) cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

c) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será

- imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- d) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- e) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- f) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para



atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade de Educação Física, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.



8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.fef.unicamp.br/fef/concursospublicos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.



UNICAMP

000051

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13 e Resolução Congregação-FEF 84/2016 que dispõe de procedimentos internos da Faculdade de Educação Física.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

DISCIPLINA:

EF 113 - Fundamentos de Antropologia e Educação Física

EMENTA:

• Fundamentos de Antropologia Social e suas implicações para a Educação Física. A relação entre Educação Física e Cultura.

OBJETIVOS:

- Apresentar a concepção sociocultural em contraposição ao ponto de vista exclusivamente biológico sobre a natureza humana.
- Desenvolver a compreensão do conceito de “cultura” como base para o entendimento da Educação Física e sua consequente atuação.
- Contribuir para o entendimento da Educação Física como área que estuda e atua sobre as manifestações corporais da sociedade contemporânea.
- Compreender a Educação Física (escolar e não escolar) e o Esporte como inseridos num contexto sociocultural.

PROGRAMA:

- Ciências da Natureza e Ciências Humanas.
- Noções básicas sobre Antropologia Social.
- O conceito de cultura como base para a compreensão da Educação Física.
- A construção cultural do corpo e as implicações para a Educação Física.
- A noção de “técnicas corporais” de Marcel Mauss.
- Contribuições da pesquisa etnográfica para a Educação Física.
- Antropologia do Esporte/Antropologia das práticas esportivas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas:



UNICAMP

000052

1. DAOLIO, Jocimar. Cultura: educação física e futebol. 3ed. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2006.
2. MAUSS, Marcel. Sociologia e antropologia. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.
3. SPAGGIARI, Enrico; MACHADO, Giancarlo Marques Carraro; GIGLIO, Sérgio Settani (Orgs.). Entre jogos e copas: reflexões de uma década esportiva. São Paulo: Intermeios/FAPESP, 2016.

Referências Complementares:

1. DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. 17ed. Campinas: Papirus, 2011.
2. GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.
3. LAPLANTINE, François. Aprender antropologia. São Paulo: Brasiliense, 1988.
4. MAGNANI, José Guilherme Cantor. Da periferia ao centro: trajetórias de pesquisa em Antropologia Urbana. São Paulo: Terceiro Nome/FAPESP, 2012.
5. STIGGER, Marco P. (Org.). Educação Física + Humanas. Autores Associados: Campinas, 2015.

DISCIPLINA:

EF413 – Sociologia do Esporte

EMENTA:

Estudo das relações Esporte e Sociedade e suas implicações na sociedade contemporânea.

OBJETIVOS:

- . Compreender a gênese do esporte moderno, sua historicidade e seus significados.
- . Conhecer as principais teorias e conceitos da Sociologia do Esporte e as temáticas trabalhadas na área.
- . Vislumbrar temas sociais em que o esporte tem relevância e impacto.

PROGRAMA:

- . Gênese do Esporte Moderno.
- . Teorias de Sociologia do Esporte
- . Esporte e identidades: nacionalismo; gênero e etnia
- . Esporte, mídia e violência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas:

1. BOURDIEU, Pierre. Programa para uma sociologia do esporte. In: Coisas ditas. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 207-220.
2. _____. Como é possível ser esportivo. In: Questões de Sociologia, Lisboa: Fim de Século, 2003, p.205-216
3. ELIAS, Norbert; DUNNIG, Eric. A gênese do desporto: um problema sociológico. In: A busca da excitação. Lisboa: Difel, 1992, p. 187-221

**Bibliografia complementar:**

1. BARTHLO, Tiago Lisboa; SOARES, Antônio Jorge. A Transformação do Tênis em fenômeno midiático no Brasil a partir de Guga. *Esporte e Sociedade*, n. 2, Mar2006/Jun2006.
2. MARCHI JR, Wanderley. Voleibol e mídia: lances de um jogo desconhecido. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas - cdroom, 2003.
3. REIS, Heloisa Helena Baldy dos. Futebol e sociedade: uma análise histórica. *Revista HISTEDBR Online*, Faculdade de Educação Unicamp, v. 10, 2003.

DISCIPLINA:

EF 622 – EDUCAÇÃO FÍSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL

EMENTA:

Estudo das concepções e procedimentos pedagógicos da Educação Física e suas relações com a Educação Infantil.

OBJETIVOS:

•Por meio de abordagem teórico-prática, esta disciplina prioriza a reflexão sobre a Infância e as relações da Educação Física no contexto de instituições de Educação Infantil. Assim, serão abordadas concepções de infância e sua construção histórico-social. Será enfatizada a análise e o debate sobre os aspectos político-pedagógicos que orientam a intervenção profissional em Educação Infantil, analisando a contribuição e a prática pedagógica da Educação Física com crianças na Educação Infantil.

PROGRAMA:

- 1- A história social da criança no mundo e no Brasil
- 2- Principais características da criança de zero a cinco anos de idade
- 3- Principais concepções teóricas para a Educação Infantil
- 4- Fundamentação teórica, Planejamento e desenvolvimento de atividades práticas na Educação Infantil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**Referências básicas:**

1. BAZILIO, L. C.; KRAMER, S. *Infância, educação e direitos humanos*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
2. BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Resolução CNE/CEB nº 5/2009a. Brasília, DF: CNE/MEC, 2009a.
3. MORIN, E. *Os sete saberes necessários à Educação do Futuro*. São Paulo: Cortez, 2000.

Referências Complementares:

1. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. 2017.
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/dia-base>.



UNICAMP

000054

2. PARO, V. H. *Qualidade do ensino: a contribuição dos pais*. São Paulo: Xamã, 2000.
3. PIAGET, J. *O nascimento da inteligência na criança*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1986.
4. VIGOTSKY, L. S. *A Formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
5. VIGOTSKII, L. S.; LÚRIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem*. São Paulo: Ícone, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: LTC, 2017.
2. BRACHT, Valter. *Sociologia crítica do esporte: uma introdução*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005. Capítulo 3 - A Crítica de Orientação Frankfurtiana, p. 27-44.
3. BROHM, Jean Marie. *20 teses sobre esporte*. In: Marie, J., Bourdieu, P. Dunning, E., Hargreaves, J. Todd, T.; Young Kevin. *Materiales de Sociologia del deporte*. Madrid: Las Ediciones de La Piqueta, s.d.
4. BUJES, Maria Isabel Edelweiss. *Infância e Maquinarias*. Rio de Janeiro: DP&A editora, 2003.
5. DUNNING, Eric. *Sociologia do esporte e os processos civilizatórios*. São Paulo: Annablume, 2014, p. 171-184.
6. DURKHEIM, Emile. *As regras do método sociológico*. 17ªed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002.
7. LOBO, Lilia Ferreira; FRANCO, Débora Augusto (orgs.) *Infâncias em devir: ensaios e pesquisas*. Rio de Janeiro: Garamound, 2018.
8. PRONI, M.; LUCENA, R. *Esporte: história e sociedade*. Campinas: Autores Associados, 2002.
9. WACQUAINT, Loic. *Corpo e Alma. Notas etnográficas de um aprendiz de boxe*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

000055



RESOLUÇÃO INTERNA DEAFA-FEF Nº 18/2019

Ref.: Edital de abertura de inscrições para Concurso Público

O DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua sessão ordinária realizada em dois de outubro de dois mil e dezenove, aprovou o Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas: "Educação Física e Sociedade", "Atividade Física Adaptação e Saúde"; nas disciplinas EF315 Luta; EF631 Esporte Adaptado.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
02 de outubro de 2019



Prof. Dr. MARCO CARLOS UCHIDA
Chefe Depto de Estudos da Atividade Física Adaptada
FEF/Unicamp - Matr. 30273-2

Tânia
18/10/19

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de um (1) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de Educação Física e Sociedade, Atividade Física Adaptação e Saúde, na(s) disciplina(s) EF315 Luta, EF631 Esporte Adaptado, do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada da(o) Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Formação profissional e acadêmica na área da Educação Física, Esporte, Ciências do Esporte ou áreas correlatas, com experiência e produção acadêmica comprovada no campo das disciplinas em concurso. Espera-se ainda qualificação para atuar no ensino, pesquisa (produção científica regular na área do concurso, compatível com a requerida para professor permanente do programa de Pós-Graduação da FEF-Unicamp), e extensão (ações e programas voltados para a comunidade nas áreas da Atividade Física Adaptada, e Artes Marciais, Modalidades Esportivas de Combate, e Lutas), com foco nas áreas relacionadas as disciplinas do presente edital.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão



Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.918,76
- b) RTC – R\$ 4.870,60
- c) RDIDP – R\$ 11.069,37

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h, na Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Av. Érico Veríssimo, 701 - Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Educação Física, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

- b) documento de identificação pessoal, em cópia;
- c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:
 - c.1. títulos universitários;
 - c.2. curriculum vitae et studiorum;
 - c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
 - c.4. títulos honoríficos;
 - c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
 - c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Educação Física, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.fef.unicamp.br/fef/concursospublicos a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.fef.unicamp.br/fef/concursospublicos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual

período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 2); Opcional 'Peso' se a prova for apenas eliminatória
- b) prova específica Opcional a realização da prova específica
- c) prova de títulos (peso 3);
- d) prova de arguição (peso 2);
- e) prova didática (peso 3);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas

provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa ou em arquivos eletrônicos, sendo que toda mídia eletrônica deverá ser utilizada em computador a ser disponibilizado pela Universidade e que não esteja conectado à rede de informática ou à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A Comissão Julgadora elaborará 10 (dez) pontos relacionados ao conteúdo do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas do concurso, dos quais será sorteado um ponto, que deverá ser respondido por todos os candidatos. O ponto sorteado não retornará para a prova didática.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora

sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita (excluir caso seja eliminatória) e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório.

6.1.1.1. Deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) Será realizada leitura pública das provas escritas;

- b) cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;
- c) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita, de todos os candidatos, será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- d) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- e) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- f) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do



concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade de Educação Física, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.fef.unicamp.br/fef/concursospublicos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o



candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13 e Resolução Congregação-FEF 84/2016 que dispõe de procedimentos internos da Faculdade de Educação Física.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

DISCIPLINA:

EF 315 - Luta

EMENTA:

• Estudos teórico-práticos sobre Luta e suas relações com a Educação Física. Noções das diferentes lutas e procedimentos pedagógicos para o seu ensino nos diferentes âmbitos de ação da Educação Física.

OBJETIVOS:

• Possibilitar aos discentes conhecer, praticar e tomar decisões sobre o conteúdo "Lutas", capacitando-os a elaborar e aplicar o ensino deste tema nas suas diferentes formas de manifestações esportiva e/ou cultural.

PROGRAMA:

1. História do desenvolvimento das lutas, artes marciais, e modalidades esportivas de combate no Brasil.
2. Lutas, artes marciais, e modalidades esportivas de combate: conceitos, teorias pedagógicas e evolução como campo de estudo.
3. Pedagogia do esporte aplicada as lutas.
4. Pedagogia das lutas de curta (Judô, Jiu-Jitsu e Aikido), média (Taekwondo, Karate, Kung Fu e Capoeira) e longa distância (Kendo e Esgrima).
5. O ensino das lutas na Educação Física Escolar.
6. Lutas para a pessoa com deficiência nos seus diferentes contextos de



UNICAMP

000066

manifestação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas:

1. FRANCHINI, E.; DEL VECCHIO, F. B. Estudos em modalidades esportivas de combate: estado da arte. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, v. 25, p. 67-81, 2011.
2. BREDA, M.; GALATTI, L.; SCAGLIA, A. J.; PAES, R. R. Pedagogia do esporte aplicada às lutas. São Paulo: Phorte, 2010.
3. CORREIA, W. R.; FRANCHINI, E. Produção acadêmica em lutas, artes marciais e esportes de combate. Motriz. Journal of Physical Education. UNESP, p. 01-09, 2010.

Referências Complementares:

1. FRANCHINI, E.; HERRERA, T. . Preparación física para deportes de combate. 1. ed. Armenia: Editorial Kinesis, v. 1. ,2017
2. ORTEGA, E. M. Os efeitos da prática do Wushu em crianças com déficit de atenção e hiperatividade. 2016. 126f. Mestrado em Educação Física. Faculdade de Educação Física. Universidade Estadual de Campinas. Campinas. 2016.
3. CORREIA, W. R. Educação Física Escolar e Artes Marciais: entre o combate e o debate. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, v. 29, n. 2, p. 337-344, 2015.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- Trabalhos/seminários em grupo durante as aulas;
- Presença, e participação em aulas teóricas e práticas.

DISCIPLINA:

EF631 ESPORTE ADAPTADO

EMENTA:

Estudo das modalidades esportivas adaptadas (histórico e evolução). Avaliação funcional do esporte adaptado. Regulamento e pontuação nas várias modalidades. A organização do Esporte Paraolímpico.

OBJETIVOS:

Proporcionar conhecimentos sobre o esporte para pessoa com deficiência nas suas diversas formas de manifestação. Conhecer as diferentes modalidades paralímpicas, quanto à sua classificação esportiva, iniciação esportiva e treinamento.

Reconhecimento do processo histórico de evolução do esporte paralímpico no cenário nacional e internacional.

PROGRAMA:

- Esporte paralímpico e esporte adaptado: história, conceitos principais e evolução do campo de estudo

- Pedagogia do esporte paralímpico;
- Treinamento para atletas com deficiência no esporte paralímpico;
- Organização e gestão de eventos esportivos paralímpicos.
- Modalidades paralímpicas: Goalball, vôlei sentado, Atletismo, Natação, Esportes de luta, Basquetebol, Rugby sobre rodas, Futebol de 5, parabadminton, paracanoagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas:

1. ALMEIDA, J.J.G. Estratégias para a Aprendizagem Esportiva: Uma Abordagem Pedagógica da Atividade Motora para Cegos e Deficientes Visuais. 1995. 176f, Tese (Doutorado em Educação Física) Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1995.
2. MELLO, M.T.; WINCKLER, C. Esporte Paraolímpico. São Paulo: Atheneu, 2012.
3. GORGATTI, M.G. (Org), Atividade Física Adaptada. Barueri, SP, Manole, 2008.

Referências Complementares:

1. ALMEIDA, J.J.G.; OLIVEIRA FILHO, C.W.; MORATO, M.P.; PATROCÍNIO, R.M.; MUNSTER, M.A.. Goalball: Invertendo o Jogo da Inclusão. Editora Autores Associados, Campinas, 2008.
2. MORATO, M.P. Futebol para Cegos: Estratégias Técnico-Táticas. 2007. 202f. Dissertação (Mestrado), Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.
3. Webborn, N.; Vliet, P.V. Paralympic Medicine. The Lancet, v.380(7), 65-71, 2012.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- Participação e envolvimento durante as aulas
- Organização de evento esportivo paraolímpico
- Apresentação de seminários

Anexo II - Bibliografia - OPCIONAL



Campinas, 07 de outubro de 2019.

À Secretaria da Faculdade de Educação Física

Eu, Edivaldo Góis Junior, venho por meio deste requerer minha inscrição no Processo de Promoção por mérito, para a função de MS3.2. Para isto, entrego a seguinte relação de documentos:

- Requerimento de promoção por mérito dirigido ao Diretor
- Parecer do Departamento sobre a Promoção por mérito
- 01 via impressa do Curriculum Vitae et Studiorum (Lattes)
- 01 via impressa do Memorial
- 01 pasta (numerada sequencialmente) com documentos comprobatórios citados no memorial.
- 01 pendrive em formato de cartão com os arquivos pdfs do currículo e memorial

Atenciosamente,

Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior

Departamento de Educação Física e Humanidades

FEF-Unicamp

Prof. Dr. EDIVALDO GOIS JUNIOR
Dep'to de Educação Física e Humanidades
FEF/Unicamp - Matr. 30285-2



PARECER

O Departamento de Educação Física e Humanidades é favorável ao pedido de promoção por mérito do Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior para a função de MS 3.2. O docente preenche o perfil da referida função, o qual foi definido por esta Faculdade de Educação Física.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

01/outubro/2019

Nome/Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



000070

Campinas, 18 de outubro de 2019

Ilmo.Sr.
Prof.Dr. Orival Andries Junior
D.D. Diretor da Faculdade de Educação Física
UNICAMP

Eu, Karine Jacon Sarro venho através do presente requerer minha inscrição no Processo de Promoção por Mérito, para a função de professor MS3.2. Declaro estar ciente da Deliberação Consu-A-027/2014 e da Deliberação CONSU-A-20/11 perfil exigido para promoção por mérito para a referida função.

Data: 18/10/2019

Nome/Assinatura

Profa. Dra. KARINE JACON SARRO
Departamento de Ciências do Esporte
FEF/Unicamp - Matr. 30845-9



PARECER

O Departamento de Ciências do Esporte é favorável ao pedido de promoção por mérito do Profa. Dra. Karine Jacon Sarro para a função de Professor Doutor 2, MS 3.2. A docente preenche o perfil da referida função, o qual foi definido por esta Faculdade de Educação Física.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

02/10/2019

Prof. Dra. Laurita Marconi Schiavon
Chefe Depto de Ciências do Esporte
FEF/Unicamp - Mat. 30869-8



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



Campinas, 30 de SETEMBRO de 2019

Ilmo.Sr.
Prof.Dr. Orival Andries Junior
D.D. Diretor da Faculdade de Educação Física
UNICAMP

Eu, RENATO BARROSO DA SILVA venho através do presente requerer minha inscrição no Processo de Promoção por Mérito, para a função de PROFESSOR DOUTOR II. Declaro estar ciente da Deliberação Consu-A-027/2014 e da Deliberação CONSU-A-20/11 perfil exigido para promoção por mérito para a referida função.

Data: 30/09/2019

Nome/Assinatura



PARECER

O Departamento de Ciências do Esporte é favorável ao pedido de promoção por mérito do Prof. Dr. Renato Barroso da Silva para a função de Professor Doutor 2, MS 3.2. O docente preenche o perfil da referida função, o qual foi definido por esta Faculdade de Educação Física.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

02/10/2019

Profa. Dra. Laurita Marconi Schiavon

Profa. Dra. LAURITA MARCONI SCHIAVON
Chefe Depto de Ciências do Esporte
FEF/Unicamp - Mat. 30869-8



000074

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

RESOLUÇÃO INTERNA DCE 16/19

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua Reunião Ordinária, realizada em dois de outubro de dois mil e dezenove, aprovou a sugestão de nomes para compor a Comissão de Avaliação do Processo de Promoção por Mérito Acadêmico, Nível MS-3.2.

Membros internos:

Profª. Drª. Carmen Lúcia Soares – Professor Livre Docente do Departamento de Ciências do Esporte da FEF da Unicamp

Prof. Dr. Paulo César Montagner - Professor Livre Docente do Departamento de Ciências do Esporte da FEF da Unicamp

Prof. Dr. Edson Duarte – Professor Titular do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada da Faculdade de Educação Física da Unicamp.

Membros externos titulares:

Prof. Dr. Marcelo Papoti – Professor Titular da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Prof. Dr. Marcos Duarte – UFABC

Professor Titular do programa de Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC.

Membros externos suplentes:

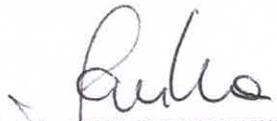
Prof. Dr. Emerson Franchini – EEF/USP

Professor Associado do Departamento de Esporte da Escola de Educação Física e Esporte – Universidade de São Paulo.

Prof. Dr. Alessandro Moura Zagatto – Unesp – Presidente Prudente

Professor adjunto RDIDP do Departamento de Educação Física da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
02 de outubro de 2019


Profa. Dra. LAURITA MARCONI SCHIAVON
Chefe Depto de Ciências do Esporte
FEF/Unicamp - Mat. 30869-8

Tavua
18/10/19



RESOLUÇÃO INTERNA DEFH-FEF 23/19

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua Reunião Ordinária, realizada em dois de outubro de dois mil e dezenove, aprovou a sugestão de nomes para compor a Comissão de Avaliação do Processo de Promoção por Mérito Acadêmico, Nível MS-3.2.

Internos:

Profª. Drª. Helena Altmann – Professor Livre Docente - do Departamento de Educação Física e Humanidades da FEF da Unicamp.

Prof. Dr. Ademir de Marco – Professor Titular – do Departamento de Educação Física e Humanidades FEF da Unicamp.

Profª. Drª. Heloisa Pimenta Rocha – Professor Livre Docente - do Departamento de Educação Conhecimento, Linguagem e Arte da F.E. da Unicamp.

Prof. Dr. Pedro Paulo Furnari – Professor Titular – Departamento de História do IFCH da Unicamp.

Externos:

Prof. Dr. Alexandre Fernandes Vaz - Professor Associado IIII - Departamento de Metodologia de Ensino - Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Profª. Drª. Andrea Moreno - Professor Titular - Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

Prof. Dr. Wanderley Marchi Jr. - Professor Titular - Departamento de Educação Física - Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Biológicas.

Prof. Dr. Alex Branco Fraga - Professor Associado IV - Departamento de Educação Física, Fisioterapia e Dança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
02 de outubro de 2019

Profª. Dra. ELAINE PRODÓCIMO
Chefe do Dpto de Educação Física
e Humanidades
FEF/Unicamp - Matr. 28493-4

Enviado 02/10/19



PARECER

A Comissão de Especialistas, instituída pela Portaria do Diretor nº 17/2019 para manifestar-se sobre a inscrição da candidata ao Concurso Público para provimento de cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, na Área de Educação Física e Sociedade, na disciplina EF112 – História da Educação Física, do Departamento de Ciências do Esporte, da Faculdade de Educação Física, exara as seguintes considerações conclusivas.

A candidata, Profa. Dra. Carmen Lucia Soares, apresentou, no momento da inscrição, toda a documentação exigida pelo edital, composta pelo requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação Física, Documento de Identidade, Diploma de Título de Livre Docente, 07 (sete) exemplares de memorial e currículo e pastas de documentos comprobatórios referentes aos documentos mencionados no memorial.

Após analisar a documentação apresentada pela candidata Profa. Dra. Carmen Lucia Soares, a Comissão de Especialistas concluiu que a inscrição efetivada encontra-se devidamente enquadrada na Área do Concurso promovido pela Faculdade de Educação Física, frente ao que considera que a inscrita atende aos requisitos constantes do Edital publicado em Diário Oficial do Estado em 31/08/2019, página 243, estando, portanto, habilitada à etapa subsequente.

Comissão de Especialistas

Prof. Dr. Antonio Carlos de Moães

Prof. Dr. Edison Duarte

Prof. Dr. Roberto Vilarta



RESOLUÇÃO INTERNA DCE-FEF 17/19

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua sessão ordinária realizada em 02 de outubro de 2019 aprovou a sugestão de nomes para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas EF 112 – História da Educação Física, conforme relação abaixo:

Membros Titulares internos:

Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes – Professor Titular – Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade de Educação Física da UNICAMP;

Prof. Silvio Donizetti de Oliveira Gallo - Professor Titular – Faculdade de Educação da Unicamp.

Membros Titulares Externos:

Prof. Dr. Vicente Molina Neto – Professor Titular – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Prof^a. Dr^a. Rosa de Fátima de Souza – Chaloba - Professor Titular – Unesp Araraquara.

Prof^a. Dr^a. Terezinha Petrucia da Nóbrega– Professor Titular – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRGN.

Membros Suplentes internos:

Prof^a. Dr^a. Julia Ziviani Vitello – Professor Titular – Instituto de Artes da Unicamp.

Prof^a. Dr^a. Heloísa André Pontes – Professor Titular – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH da Unicamp.

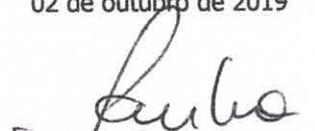
Membros Suplentes Externos:

Prof^a. Dr^a. Mary Jane Paris Spink – Professor Titular - PUC – SP.

Prof^a. Dr^a. Silvana Vilodre Goellner – Professor Titular – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Prof. Dr. Wanderley Marchi Jr. – Professor Titular – Departamento de Educação Física – Setor de Ciências Biológicas - Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
02 de outubro de 2019


Prof^a. Dra. LAURITA MARCONI SCHIAVON
Chefe Depto de Ciências do Esporte
FEF/Unicamp - Mat. 30869-8



RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 53/2019

Ref.: Estágio de Pós-Doutoramento

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 178ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2019, aprovou por unanimidade o ingresso do Prof. Dr. Allan da Silva Pinto no Programa de Pós-Doutorado, sob a supervisão da Profa. Dra. Fúlvia de Barros Manchado Gobatto, a ser realizado no período de 01/09/2019 a 31/07/2021, com financiamento da FAPESP.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
10 de outubro de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Borin", written over a large, stylized circular flourish.

Prof. Dr. João Paulo Borin
Coordenador de Pós-Graduação

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Trata-se da análise do Relatório de Atividades, período 01/06/2015 a 31/05/2019, do Prof. Dr. João Paulo Borin quanto às atividades pertinentes ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, o qual o respectivo docente está credenciado como professor permanente desde 2013 até o período atual. Em relação às atividades de ensino no âmbito da Pós-Graduação, durante o período que abrange este relatório, o docente ministrou a disciplina: FF 117- A no segundo semestre dos anos: 2015, 2017 e 2018, abrangendo um total de 46 alunos. Os conteúdos desenvolvidos na disciplina e seus oferecimentos, vinculados à área de concentração de Biodinâmica do movimento e esporte têm relação direta com a linha de pesquisa do docente, evidenciando coerência entre ensino e pesquisa. No que concerne às atividades de formação/orientação, foram realizadas 4 defesas de mestrado e 2 de doutorado sob a orientação principal do docente. Os temas das dissertações vão ao encontro de suas linhas de investigação. As orientações em andamento perfazem um montante de 3 alunos de doutorado e 4 de mestrado, iniciadas entre 2015 a 2019. Ainda no eixo de avaliação "orientação", houve a supervisão de 23 alunos no Programa de Estágio Docente (PED) em disciplinas sob a responsabilidade do docente. Vale ressaltar que o Prof. Borin apresenta dois projetos de ensino de Pós-graduação e dois projetos de pesquisa sem financiamento. A produção científica, resultado de suas pesquisas, tem sido publicada em diversos veículos científicos em sua área de atuação. No que tange à divulgação científica internacional, o docente publicou 09 artigos em periódico de circulação internacional e 05 de circulação nacional. Foram apresentados e publicados 20 resumos em congressos internacional e nacional bem como a publicação em anais de eventos. Destaca-se também a produção de 02 capítulos de livro. Ademais, participou de diversas bancas/comissões julgadoras no âmbito da Universidade e em outras instituições de ensino superior sendo 12 de mestrado e 17 de doutorado. Ministrou palestras e compôs mesa redonda em eventos científicos nacionais e internacionais de sua área de estudo. O Prof. Joao Paulo Borin está na coordenação do programa de Pós-graduação da Faculdade de Educação Física desde março de 2019. Diante ao exposto, encaminho favoravelmente à Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física a aprovação do presente relatório.

Prof. Dr. José Irineu Gorla

Representante da área de Concentração Atividade Física Adaptada

CPG-FEF-UNICAMP

JOSE IRINEU GORLA
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Trata-se da análise do Relatório de Atividades, período 01/06/2015 a 31/05/2019, do Prof. Dr. João Paulo Borin quanto às atividades pertinentes ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, ao qual o respectivo docente está credenciado como professor permanente desde 2013 até o período atual. Em relação às atividades de ensino no âmbito da Pós-Graduação, durante o período que abrange este relatório, o docente ministrou a disciplina: FF-117A no segundo semestre dos anos de 2015, 2017 e 2018, abrangendo um total de 46 alunos. Os conteúdos desenvolvidos na disciplina e seus oferecimentos, vinculados à área de concentração de biodinâmica do movimento e esporte tem relação direta com a linha de pesquisa do docente, evidenciando coerência entre ensino e pesquisa. No que concerne às atividades de formação/orientação, foram realizadas 4 defesas de mestrado e 2 de doutorado sob a orientação principal do docente. Os temas das dissertações vão ao encontro de suas linhas de investigação. As orientações em andamento perfazem um montante de 3 alunos de doutorado e 4 de mestrado, iniciadas entre 2015 a 2019. Ainda no eixo de avaliação "orientação", houve a supervisão de 23 alunos no Programa de Estágio Docente (PED) em disciplinas sob a responsabilidade do docente. Vale ressaltar que o Prof. Borin apresenta dois projetos de ensino de pós-graduação e dois projetos de pesquisa sem financiamento. A produção científica, resultado de suas pesquisas, tem sido publicada em diversos veículos científicos em sua área de atuação. No que tange à divulgação científica internacional, o docente publicou 09 artigos em periódicos de circulação internacional e 05 de circulação nacional. Foram apresentados e publicados 20 resumos em congressos internacional e nacional bem como a publicação em anais de eventos. Destaca-se também a produção de 02 capítulos de livro. Ademais, participou de diversas bancas /comissões julgadoras no âmbito da Universidade e em outras instituições de ensino superior, sendo 12 de mestrado e 17 de doutorado. Ministrou palestras e compôs mesa redonda em eventos científicos nacionais e internacionais de sua área de estudo. O Prof. Joao Paulo Borin está na coordenação do programa de Pós-graduação da Faculdade de Educação Física desde março de 2019 e é representante da Área de Educação Física no Fórum Nacional de Pós-Graduação da Área 21 da CAPES. Diante ao exposto, encaminho favoravelmente à Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física a aprovação do presente relatório.

JOSE IRINEU GORLA
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

ODILON JOSE ROBLE
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Trata-se de relatório de atividades na graduação do prof. dr. João Paulo Borin referente ao período 01/06/2015 a 31/05/2019. O docente ministrou no período 11 disciplinas para um total de 38 turmas, sendo 15 compartilhadas. Orientou 23 alunos PED, 14 alunos PAD e três Trabalhos de Conclusão de Curso. É responsável por um projeto de ensino com financiamento (FAEPEX) e outro sem financiamento, além de participar de outros três projetos. Três projetos atuais de pesquisa em andamento que contam com participação de alunos de graduação. Tem um capítulo de livro publicado relacionado ao ensino de graduação e um capítulo aceito. Foi Parainfo do Curso de Esporte de Alto Rendimento do Comitê Olímpico Brasileiro. Destaca-se no período a atuação do professor como assessor da Pró-Reitoria de Graduação. Em sua auto avaliação o docente ressalta a colaboração em outras disciplinas devido a aposentadoria de professores de seu Departamento. Considerando as atividades desenvolvidas e o envolvimento do docente na graduação tanto na unidade como na Universidade encaminhamos nossa manifestação favorável a aprovação do relatório.



EDISON DUARTE
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Trata-se de relatório de atividades na graduação do prof. dr. João Paulo Borin referente ao período 01/06/2015 a 31/05/2019. O docente ministrou no período 11 disciplinas para um total de 38 turmas, sendo 15 compartilhadas. Orientou 14 alunos PED, quatro alunos PAD e três Trabalhos de Conclusão de Curso. É responsável por um projeto de ensino com financiamento (FAEPEX) e outro sem financiamento, além de participar de outros três projetos. Tem um capítulo de livro publicado relacionado ao ensino de graduação e um capítulo aceito. Foi Parainfo do Curso de Esporte de Alto Rendimento do Comitê Olímpico Brasileiro. Destaca-se no período a atuação do professor como assessor da Pró-Reitoria de Graduação. Em sua auto avaliação o docente ressalta a colaboração em outras disciplinas devido a aposentadoria de professores de seu Departamento. Considerando as atividades desenvolvidas e o envolvimento do docente na graduação tanto na unidade como na Universidade encaminhamos nossa manifestação favorável a aprovação do relatório.

PAULA TEIXEIRA FERNANDES
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Os dados presentes neste relatório permitem afirmar que o docente teve um elevado nível de atuação que abarcou de maneira abrangente o ensino, a pesquisa e a extensão.

No período que compreende o presente relatório o professor João Paulo Borin realizou concurso de livre docente na Área de Esporte e Treinamento com a tese "Preparação Plurianual: Proposta de Treinamento para Ciclo Paralímpico da Seleção Brasileira de Futebol de 5". Trata-se de temática específica que expressa uma linha de continuidade em seu percurso de pesquisador, bem como consolida seus interesses mais amplos de pesquisa em torno da Teoria e Metodologia do Treinamento Desportivo em esportes olímpicos e paralímpicos. Desdobram-se dessa inserção a liderança do grupo de Estudo e Pesquisa (CNPq) em Teoria e Metodologia do Treinamento Desportivo, bem como o convite para atuar como fisiologista da Seleção Brasileira de Futebol de 5 (2013 a 2016).

Aspecto também importante para abrir o presente parecer é destacar que desde março do presente ano o Prof. João Paulo Borin exerce a função de coordenador do programa de Pós-graduação da Faculdade de Educação Física e é representante da Área de Educação Física no Fórum Nacional de Pós-Graduação da Área 21 da CAPES.

Sua atuação na pesquisa e pós-graduação expressa, assim, claramente uma linha de trabalho em que, tanto os projetos de pesquisa em desenvolvimento, quanto à disciplina ministrada neste âmbito, apresentam estreita correlação. Assim, três projetos estão em andamento no período que compreende o presente relatório, a saber: 1)-Avaliação, Monitoramento e Controle da Metodologia do Treinamento em Esportes Olímpicos e Paralímpicos; 2)Avaliação e Monitoramento do Treinamento Físico em Militares; 3)Implicações biológicas do treinamento esportivo na mulher.

É desse conjunto de temas e problemas de pesquisa que também se desdobram as inúmeras e diversificadas publicações do período em que se contam artigos em revistas de seletiva política editorial, bem como trabalhos publicados em anais de eventos de natureza científica (nacionais e internacionais), além de capítulos de livro. Ainda neste âmbito cabe salientar o trabalho de orientação de mestrado e doutorado, sendo que, no período, houve seis defesas, sendo dois doutorados e mais quatro mestrados, trabalhos que também guardam estreita relação com a agenda de pesquisas do docente. Estudantes sob sua orientação receberam bolsa da agência de fomento como CAPES.

Sua participação em bancas de mestrado e doutorado também foi bastante expressiva e compreendeu um total de vinte e nove, sendo três delas fora da Unicamp. Completa sua atuação neste nível a elevada dedicação à formação de estudantes com a orientação no Programa de Apoio Didático- PAD com quatro alunos atendidos e no Programa de Estágio Docente- PED com vinte e três alunos.

Em sua autoavaliação neste âmbito e, em especial, no que se refere à docência o professor destaca que a disciplina ministrada - FF 117 - Teoria e Fundamentos Metodológicos do Treinamento Desportivo- recebeu um total de 44 alunos e em seu conteúdo pode “[...] oportunizar para os alunos regulares e especiais, momentos de discussões de temáticas que buscam a interação das diversas áreas do conhecimento que abarcam o âmbito do Treinamento Desportivo [...]” (RAD, p. 18)

No que se refere à pesquisa afirma que buscou estabelecer [...] parcerias e temas [que] foram ampliados na UNICAMP, favorecendo a criação de projetos de pesquisa e diálogo com pesquisadores de outras áreas. Procurei uma perspectiva mais interdisciplinar ao meu trabalho, respeitando sempre as características da minha formação acadêmica específica. [...]” (RAD, p. 36)

A atuação no âmbito da Graduação também foi expressiva e inclui significativo número de disciplinas e turmas. Em sua autoavaliação o docente destaca que “[...] as disciplinas ministradas pela primeira vez exigiram amplo envolvimento com estudo e planejamento, além de parceria com docentes da FEF, em especial para a definição de abordagens metodológicas de ensino [...]” (RAD, p. 8)

Completam a extensa atividade de docência neste nível a orientação de três trabalhos de conclusão de curso (TCC), de quatro alunos no Proarama PAD, e mais três trabalhos de Iniciação Científica sendo um com bolsa PIBIC-CNPq, além da responsabilidade por projetos de ensino sendo, um deles, com financiamento. Houve, ainda, publicações específicas voltadas ao ensino em que se contam um capítulo de livro já publicado e outro no prelo. Destaca-se sua disponibilidade e espírito de equipe ao aceitar ministrar disciplinas que ficaram descobertas em função de aposentadoria de docentes do DCE.

A atuação do professor Borin também contempla largamente as atividades de extensão em que se constata atividades administrativas e de gestão. Conforme já mencionado no início deste parecer, o docente atua desde março de 2019 como coordenador do Programa de Pós-graduação da FEF-Unicamp. Durante o período que compreende este relatório também atuou como Assessor da Pró Reitoria de Graduação e representante da Área de Biodinâmica do Movimento e Esporte na Comissão da Pós-Graduação; membro da Comissão do Vestibular - COMVEST; Membro da Subcomissão de preparo da recepção /integração dos alunos ingressantes nos cursos de graduação da UNICAMP; Membro da Subcomissão de análise dos Catálogos Novos e Vigentes; Membro da Subcomissão para atualização do Regimento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade; membro da Comissão Permanente de análise de vetores para a carga horária das disciplinas; Representante Titular - FEF - UNICAMP - Comissão Central de Pesquisa.

No âmbito das atividades de extensão e de interação com a sociedade foram inúmeras as participações do docente em assessorias a CBDV - Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV); ao CPB - Comitê Paralímpico Brasileiro, FSCD - Fujian Sports Center for the Disabled, em duas delas na condição de fisiologista durante os Jogos Paralímpicos Rio 2016 e durante o Internacional Blind Football Training Camp.

Sua atuação também inclui a arbitragem de artigos em revistas científicas específicas da área, bem como a composição de comissões de organização de eventos de natureza científica, além de ter sido escolhido como paraninfo da Turma de Vôlei de Praia, Basquete 3x3 e Levantamento de Peso Olímpico do Curso de Esporte de Alto Rendimento do Comitê Olímpico Brasileiro.

Pelo exposto manifestamos a convicção de que o Prof. Dr. João Paulo Borin atendeu a todos os requisitos e critérios elencados para o exercício em RDIDP nesta Unidade e Universidade. Nossa análise permite afirmar que o professor realiza de modo consistente e coerente as atividades de pesquisa e ensino na Graduação, na Pós-Graduação, nas atividades de Extensão e naquelas do âmbito da Administração.

CARMEN LUCIA SOARES
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O Departamento de Ciências do Esporte em reunião realizada em 02/10/2019, concorda com os pareceres emitidos e sugere a aprovação do relatório do Prof. Dr. João Paulo Borin.

Profa. Dra. Laurita Marconi Schiavon

Chefe do Departamento de Ciências do Esporte

LAURITA MARCONI SCHIAVON
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O presente parecer trata-se da análise do relatório Periódico de Atividades Docentes (RAD) do Prof. Dr. Renato Barroso da Silva referente ao período compreendido entre 01/07/2016 e 30/06/2019, no que tange especificamente às suas atividades no âmbito da Pós-Graduação.

Conforme informado pelo referido docente no seu relatório SIPEX, seu credenciamento junto ao Programa de Pós-graduação da FEF-Unicamp ocorreu em 2016, dois anos após seu ingresso nessa universidade, no qual permanece até o momento.

Dentre as atividades desenvolvidas, o docente ministrou uma disciplina para duas turmas (2 oferecimentos), tendo orientado cinco dissertações de mestrado defendidas no período. Na atualidade, está orientando outros cinco mestrandos e dois doutorandos.

O Prof. Renato, participou de 31 bancas em programas de pós-graduação, muitas delas externamente à Unicamp (USP, UEL, UNESP, entre outras), a saber: 17 de defesa mestrado, 6 de defesa de doutorado; 4 de qualificação de mestrado; e outras 4 de qualificação de doutorado.

A produção intelectual do docente se concentra em artigos publicados em periódicos científicos internacionais arbitrados, na sua totalidade em parceria com outros pesquisadores, totalizando 12 artigos. Publicou ainda um resumo completo em evento internacional e um resumo em evento nacional. Ressalta-se ainda, a participação como convidado em um evento internacional realizado na Itália.

Por fim, coordenou a realização de dois projetos pesquisa, ambos iniciados antes do período desse relatório, porém finalizados em 2017. Essas pesquisas receberam financiamento da FAPESP e do CNPq respectivamente, totalizando aproximadamente R\$ 130.000,00 de investimentos. No âmbito da Unicamp, o docente liderou um projeto de financiamento relativo à infraestrutura de pesquisa em 2018, considerando sua atuação como coordenador do Laboratório Integrado da FEF (LABFEF), com um montante de R\$ 30.000,00.

Face ao exposto no RAD do Prof. Renato Barroso da Silva, sou favorável à sua aprovação.

MARCO ANTONIO COELHO BORTOLETO
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O presente parecer trata-se da análise do relatório Periódico de Atividades Docentes (RAD) do Prof. Dr. Renato Barroso da Silva referente ao período compreendido entre 01/07/2016 e 30/06/2019, no que tange especificamente às suas atividades no âmbito da Pós-Graduação.

Conforme informado pelo referido docente no seu relatório RAD, seu credenciamento junto ao Programa de Pós-graduação da FEF-Unicamp ocorreu em 2016, dois anos após seu ingresso nessa universidade, no qual permanece até o momento.

Dentre as atividades desenvolvidas, o docente ministrou uma disciplina para duas turmas (2 oferecimentos), tendo orientado cinco dissertações de mestrado defendidas no período. Na atualidade, está orientando outros cinco mestrandos e dois doutorandos.

O Prof. Renato participou de 31 bancas em programas de pós-graduação, muitas delas externamente à Unicamp (USP, UEL, UNESP, entre outras), a saber: 17 de defesa mestrado, 6 de defesa de doutorado; 4 de qualificação de mestrado; e outras 4 de qualificação de doutorado.

A produção intelectual do docente se concentra em artigos publicados em periódicos científicos internacionais arbitrados, em parceria com outros pesquisadores, totalizando 12 artigos no período. Publicou ainda um resumo completo em evento internacional e um resumo em evento nacional. Ressalta-se ainda, a participação como convidado em um evento internacional realizado na Itália.

Por fim, coordenou a realização de dois projetos pesquisa, ambos iniciados antes do período desse relatório, porém finalizados em 2017. Essas pesquisas receberam financiamento da FAPESP e do CNPq respectivamente, totalizando aproximadamente R\$ 130.000,00 de investimentos. No âmbito da Unicamp, o docente liderou um projeto de financiamento relativo à infraestrutura de pesquisa em 2018, considerando sua atuação como coordenador do Laboratório Integrado da FEF (LABFEF), com um montante de R\$ 30.000,00.

Face ao exposto no RAD do Prof. Renato Barroso da Silva, sou favorável à sua aprovação.

MARCO ANTONIO COELHO BORTOLETO
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

JOAO PAULO BORIN
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Trata-se de parecer a respeito das atividades de ensino na graduação realizadas pelo Prof. Dr. Renato Barroso da Silva, docente do Departamento de Ciências do Esporte - DCE, no período de 01/07/2016 a 30/06/2019.

Em relação às atividades didáticas, o docente ministrou 27 disciplinas, atendeu 646 alunos, perfazendo um total de 700 horas/aula.

Em relação às orientações, o referido docentes orientou no período 14 alunos no Programa de Estágio de Capacitação Docente (PED) e 15 no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PAD), perfazendo total de 29 orientações. Orientou 3 estudantes de IC; 7 estudantes para o trabalho de conclusão de curso (TCC). Participou como membro titular em 04 bancas de TCC.

Atuou na supervisão de atividades práticas em ensino no total de 2 disciplinas (PF 093A; PF 094A), nas quais atendeu 206 alunos.

Foi responsável por três projetos de ensino com financiamento, sendo 2 Fapesp e 1 CNPq.

Na sua auto-avaliação, o referido docente destaca, para além de seus indicadores de desempenho, a inserção de estratégias de ensino na qual exige por parte dos alunos a produção e transmissão de conteúdos por meio de recursos audiovisuais, a fim de promover outras formas de comunicação da produção científica dos discentes, dialogando, segundo o próprio, com demandas atuais.

Percebe-se a sua dedicação e o compromisso com o ensino superior público mediante a condução de várias disciplinas e orientações diversas, cumprindo com rigor as finalidades pertinentes ao ensino da graduação. Considerando as atividade elencadas e tendo analisado o Relatório de Atividades apresentado pelo Prof. Dr. Renato Barroso da Silva, encaminho à Comissão de Ensino da FEF-Unicamp parecer favorável a sua aprovação.

Prof. Dr. Mário Luiz Ferrari Nunes

MARIO LUIZ FERRARI NUNES
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

PARECER DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA

Trata-se de parecer a respeito das atividades de ensino na graduação realizadas pelo Prof. Dr. Renato Barroso da Silva, docente do Departamento de Ciências do Esporte - DCE, no período de 01/07/2016 a 30/06/2019.

Em relação às atividades didáticas, o docente ministrou 27 turmas, atendeu 646 alunos, perfazendo um total de 700 horas/aula.

Em relação às orientações, o referido docente orientou no período 14 alunos no Programa de Estágio de Capacitação Docente (PED) e 15 no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PAD), perfazendo total de 29 orientações. Orientou 3 estudantes de IC; 7 estudantes para o trabalho de conclusão de curso (TCC). Participou como membro titular em 04 bancas de TCC.

Atuou na supervisão de atividades práticas em ensino no total de 2 disciplinas (PF 093A; PF 094A), nas quais atendeu 206 alunos.

Foi responsável por três projetos de ensino com financiamento, sendo 2 Fapesp e 1 CNPq.

Na sua auto-avaliação, o referido docente destaca, para além de seus indicadores de desempenho, a inserção de estratégias de ensino na qual exige por parte dos alunos a produção e transmissão de conteúdos por meio de recursos audiovisuais, a fim de promover outras formas de comunicação da produção científica dos discentes, dialogando, segundo o próprio, com demandas atuais.

Percebe-se a sua dedicação e o compromisso com o ensino superior público mediante a condução de várias disciplinas e orientações diversas, cumprindo com rigor as finalidades pertinentes ao ensino da graduação. Considerando as atividades elencadas e tendo analisado o Relatório de Atividades apresentado pelo Prof. Dr. Renato Barroso da Silva, encaminho à Comissão de Ensino da FEF /UNICAMP parecer favorável a sua aprovação.

PAULA TEIXEIRA FERNANDES
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Faculdade de Educação Física, Unicamp

Solicitante: Chefia do Departamento de Ciências do Esporte - DCE

Referente: Parecer analítico das atividades docentes RAD

-

Parecer

Trata-se de apreciar o relatório docente e emitir parecer referente às atividades desenvolvidas no triênio e apresentadas pelo Prof. Dr. Renato Barroso da Silva, que compreende o período de 01.julho.2016 a 30.junho.2019.

O Prof. Dr. Renato Barroso ingressou por concurso público em 24 de janeiro de 2014, e, no relatório, fica evidente sua presença institucional e acadêmica nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Pode se destacar nessa introdução os seus expressivos indicadores de participação em disciplinas, cursos e outras atividades nos níveis de Graduação, Pós-Graduação, Extensão Universitária e de Administração no âmbito da FEF e externas à ela, publicações e relatórios científicos, participação em eventos nacionais e internacionais, dentre outras atividades.

Nas questões da produção acadêmica e intelectual quantitativa/qualitativa, o prof. Renato Barroso sistematiza o desenvolvimento de suas pesquisas, ensino e projetos de investigação na área das Ciências do Esporte, e, mais especificamente nos estudos de Pós-Graduação, na área de concentração da Biodinâmica do Movimento em Esporte, áreas essas que abarcam estudos, ensino e projetos de pesquisa em Metodologia do Treinamento Desportivo, ensino e aprofundamento do Esporte, do Exercício e da Atividade Física especializada. Ainda, englobam estudos das determinantes, das adaptações orgânicas e funcionais ao treinamento, os seus aspectos técnicos, táticos, emocionais /psicológicos e pedagógicos nas diferentes manifestações humanas e esportivas, desde as etapas iniciais aos níveis de aprendizagem e aprofundamento esportivo no alto desempenho.

Essas relações se demonstram presentes nos indicadores de aulas e projetos acadêmicos nas disciplinas de Graduação e Pós-Graduação. Encontramos envolvimento no ensino da modalidade Natação, em disciplinas iniciais e de aprofundamento (EF 415-Nado, E428- Natação e EF648-Aprofundamento em Natação), nas disciplinas de Introdução ao Conhecimento Científico (PF093 e PF094), disciplinas de Trabalhos Científicos e Projetos de Pesquisa (EF714 e EF814) e ainda, disciplinas de Metodologias de Ensino da Estatística (EF511 – Estatística Aplicada á EF). Em continuidade, se complementam nas disciplinas de Pós-Graduação FF118 oferecidas no triênio de Avaliação Motora em Treinamento Desportivo e Atividade Física, tendo como escopo teórico o estudo, aprofundamento e refinamento das teorias de análises dos métodos e procedimentos de investigação da avaliação e no Esporte e na Atividade Física, e da articulação desses temas e sua aplicabilidade científica em atletas e não atletas nas diferentes fases humanas.

Ressalte-se que essas relações entre ensino e áreas de investigação demonstram coerência e profundidade que se espera nas atividades teórico científicas de um docente na Unicamp.

Em sequencia, sobre os tipos e indicadores quantitativos de produção, reproduzo nesse parecer algumas informações que constam do relatório docente e auxiliam na análise pormenorizada dessa trajetória do prof. Renato Barroso. Destaco que segue:

Tipo de Produção/Indicadores Quantitativo	RAD
Artigos publicados em periódicos de circulação internacional	12
Resumos publicados em Anais de Congresso Internacional	1
Resumos publicados em anais de Congresso Nacional	1
Artigos e trabalhos completos aceitos para publicação em periódicos arbitrados Internacional	3
Outras formas de participação em eventos científicos internacionais (Coordenador de mesa redonda, debatedor de mesa redonda, debatedor de painel, coordenador de sessão técnica, outra)	1
Entrevistas e outras divulgações	1

Fonte: Relatório de Atividades Docentes do Prof. Renato Barroso da Silva (Período julho.2016 - junho.2019)

Nas orientações de estudantes em diferentes níveis de Pós-graduação chegando na formação inicial de estudantes de Graduação, a síntese dos dados reafirma a presença e compromisso do prof. Renato Barroso no desenvolvimento dos 3 níveis acadêmicos, Doutorandos, Mestrandos e Estudantes de Graduação, determinados pelos números de orientações de Iniciação Científica, Bolsistas PED's e PAD's, estudantes de Monografias /TCCs, à saber::

Tipo de orientação	Concluídas	Em andamento	Total
Doutorado	0	2	2
Mestrado	5	4* * 1 orientação de mestrado iniciada em 01.08.2019	9
Iniciação Científica	4	0	4
Monografia – T.C.C's	7	RAD não apresenta números em andamento	—
Orientações PED's	14	RAD não apresenta números em andamento	14
Orientações PAD's	15	RAD não apresenta números em andamento	15

Fonte: Relatório de Atividades Docentes do Prof. Renato Barroso da Silva (Período julho.2016 – junho.2019).

Ressalto sempre, em avaliações como essa, que as diferentes etapas e formatos de orientações de estudantes de Graduação e Pós-Graduação têm uma relevância para além dos números e formalidades dos relatórios. Portanto, é importante em pareceres dessa natureza, analisar as relações que se estabelecem entre os indicadores quantitativos /qualitativos. Seguramente, essas disciplinas e seus conteúdos se expandiram para fora dos momentos de sala de aula e das reuniões formais nos laboratórios, grupos de estudos e escritórios, construindo interfaces didáticas e científicas entre o que se ensina, se pesquisa, se investiga e se aplica nessa área do conhecimento que o professor desenvolve. São valiosas essas horas dedicadas ao ensino e a investigação com nossos estudantes, sobretudo na formação de novas gerações de profissionais e lideranças acadêmicas.

Isso posto, observa-se intensa participação em bancas examinadoras de estudos científicos nos níveis de Pós-Graduação na Unicamp e em Universidades externas (Qualificações e Defesas de Mestrado e Doutorado), de Monografias/T.C.C's (Defesas Públicas), dedicação aos Projetos de Pesquisa com financiamentos de órgãos de fomento, atividades de Assessoria ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), atuação em eventos internacionais e nacionais da CBDA (Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos), atividades de parecerista, "referree" de artigos científicos e membro de corpo editorial de Revistas científicas da área da Educação Física. Também, dedicação às atividades de representação interna e externa à FEF-Unicamp.

As contribuições do prof. Renato Barroso para com a FEF e com a Unicamp, na pesquisa, ensino, extensão universitária e também com as responsabilidades de auxiliar na administração universitária são refletidas, percebidas e sentidas no cotidiano e histórico profissional.

Encaminho parecer pela **APROVAÇÃO** do relatório, com os cumprimentos pelo trabalho desenvolvido no triênio. Solicito o envio imediato para o colegiado do DCE para ciência e manifestação.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Montagner, Prof. Dr.

Professor Livre Docente da Faculdade de Educação Física

Universidade Estadual de Campinas

Em 26.setembro.2019

PAULO CESAR MONTAGNER
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O Departamento de Ciências do Esporte em reunião realizada em 02/10/2019, concorda com os pareceres emitidos e sugere a aprovação do relatório do Prof. Dr. Renato Barroso da Silva.

Profa. Dra. Laurita Marconi Schiavon

Chefe do Departamento de Ciências do Esporte

LAURITA MARCONI SCHIAVON
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

Proc. Nº 238-19379/2017
Rub. 9

000097
FEF

RESOLUÇÃO INTERNA DEFH-FEF nº 17/19

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em reunião ordinária realizada em quatro de setembro de dois mil e dezenove, aprovou o parecer sobre o relatório de atividades do Prof. Dr. Renato Rodrigues Marques como Professor Colaborador na FEF.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
04 de setembro de 2019

Profa. Dra. ELAINE PRODÓCIMO
Chefe do Dpto de Educação Física
e Humanidades
FEF/Unicamp - Matr. 28493-4

PARECER SOBRE RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROFESSOR DOUTOR
RENATO FRANCISCO RODRIGUES MARQUES COMO PROFESSOR
COLABORADOR NA FEF-UNICAMP

Docente: Renato Francisco Rodrigues Marques
Período: Setembro de 2017 à agosto de 2019

O professor Renato Francisco Rodrigues Marques atuou como colaborador na FEF-Unicamp durante o período de setembro de 2017 à agosto de 2019, estando credenciado como professor permanente no Programa de Pós-Graduação.

Em seu relatório de atividades destaca em relação à área de ensino, a disciplina FF-184 - Tópicos Especiais em Educação Física e Sociedade I, ministrada durante o segundo semestre do ano de 2018, em parceria com o Prof. Dr. Sérgio Settani Giglio, com 18 estudantes matriculados.

Quanto às orientações assumiu a responsabilidade por três estudantes de doutorado, sendo dois com início das atividades no ano de 2018 e um em 2019.

Recebeu apoio financeiro da Fapesp e da Capes para organização e realização do VI Congresso Latinoamericano de Estudos Socioculturais do Esporte, sediado em Ribeirão Preto/SP no período de 04 a 06/09/2018; da Capes para apresentação de trabalho em evento no exterior; e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Chamada MCTI/CNPQ/Universal 14/2014 para realização do projeto de pesquisa intitulado “Formação esportiva de jogadores da seleção brasileira adulta masculina de futsal: aspectos socioculturais e pedagógicos vivenciados pelos atletas”, Processo: 442478/2014-3.

Durante o período publicou 11 artigos, sendo três deles com docentes da FEF-Unicamp e dois com orientandos do programa. Apresenta também três artigos aceitos para publicação, um com docente da FEF e um com orientando; e quatro capítulos de livros, sendo dois com orientando do programa. Seus trabalhos foram divulgados em eventos nacionais e internacionais da área e também de áreas afins, resultando em publicações de resumos, resumos expandidos e textos completos nos respectivos anais.

Diante do exposto pode-se concluir pelo envolvimento do professor com o programa e com a FEF, e proponho a aprovação do relatório em apreço.


Prof. Elaine Prodócimo
DEFH-FEF-Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

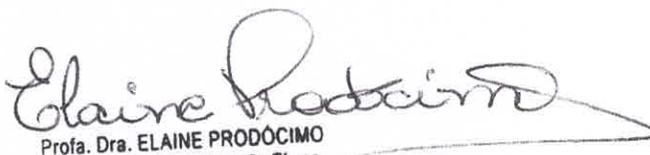
000099



RESOLUÇÃO INTERNA DEFH-FEF nº 18/19

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em reunião ordinária realizada em quatro de setembro de dois mil e dezenove, aprovou o parecer sobre o pedido de renovação a partir de 01/11/2019 pelo prazo de dois anos do Prof. Dr. Renato Rodrigues Marques como Professor Colaborador na FEF.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
04 de setembro de 2019


Profa. Dra. ELAINE PRODÓCIMO
Chefe do Dpto de Educação Física
e Humanidades
FEF/Unicamp - Matr. 28493-4

Tania

PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO PROFESSOR DOUTOR
RENATO FRANCISCO RODRIGUES MARQUES COMO PROFESSOR
COLABORADOR NA FEF-UNICAMP

A proposta em apreço visa a renovação do pedido do professor Renato Francisco Rodrigues Marques como professor colaborador na Faculdade de Educação Física - FEF-Unicamp, bem como seu credenciamento como professor permanente no Programa de Pós-Graduação na área de concentração 'Educação Física e Sociedade' e linha de pesquisa 'Esporte, Lazer e Sociedade'.

O Professor Renato atua em regime RDIDP, da Universidade de São Paulo (USP), vinculado à Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (EEFERP) desde 11/11/2011 (nº USP 7844237) e já atuou como professor colaborador na FEF-Unicamp no período de setembro de 2017 à agosto de 2019, conforme consta em relatório e parecer apresentado a esse órgão colegiado e em apreciação. Em sua instituição de origem, coordena o Grupo de Estudos e Pesquisa em Aspectos Socioculturais e Pedagógicos do Esporte (GEPESPE-RP), e, desde 2018, atua como secretário geral da Asociación Latinoamericana de Estudios Socioculturales del Deporte (ALESDE).

Atualmente coordena os projetos de pesquisa 'Da iniciação ao alto rendimento ou lazer: aspectos socioculturais e pedagógicos da carreira de atletas' e 'As condições de carreira profissional no futsal masculino brasileiro: a perspectiva dos atletas, treinadores e dirigentes'.

Enumera em sua carta de intenções, as seguintes razões para continuar credenciado no Programa de Pós-graduação da FEF-UNICAMP: proximidade entre área de estudos e o escopo do Programa; as parcerias em andamento e as possibilidades de novas parcerias em trabalhos de ensino e pesquisa com colegas da FEF; a possibilidade de orientação, principalmente em nível de doutorado, na área de Educação Física; a FEF-UNICAMP possuir um corpo de docentes e discentes que formam um ambiente de influência acadêmica muito positiva para os pós-graduandos; a importância e relevância historicamente construída deste programa no cenário da Educação Física, sendo uma instituição fértil e propícia à formação de novos pesquisadores, assim como de realização de projetos de pesquisa com alta qualidade; o apreço pela instituição, pela sua própria formação.

Entre as atividades que propõe realizar na FEF-Unicamp destaca a docência da disciplina intitulada FF184 Tópicos Especiais em Educação Física e Sociedade I, que já

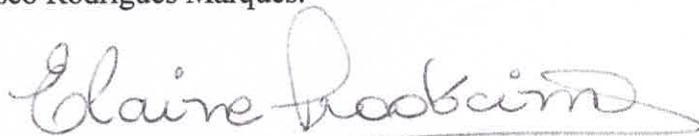


foi ministrada pelo professor no segundo semestre de 2018, com foco nos estudos socioculturais dos esportes com análises pautadas principalmente na obra de Pierre Bourdieu, trazendo como ementa: “Estudos sociológicos sobre o esporte e temas que o permeiam - educação, mídia, gênero, migração, acesso à prática e consumo esportivos -, pautados em fundamentos e contribuições da obra de Pierre Bourdieu”.

Apresenta projeto de pesquisa intitulado As condições de carreira profissional no futsal masculino brasileiro: a perspectiva dos atletas, treinadores e dirigentes, já em andamento e vinculado ao projeto intitulado Da iniciação ao alto rendimento ou lazer: aspectos socioculturais e pedagógicos da carreira de atletas. A proposta de pesquisa apresentada amplia os objetos de estudo caracterizando-se, principalmente, nas palavras do próprio professor Renato: “por abarcar as perspectivas de diferentes agentes do futsal brasileiro (atletas, treinadores e dirigentes) e a possibilidade de relacioná-las com temáticas que envolvem a carreira profissional no esporte: condições de trabalho; disputas de classe; relação com a mídia; questões de migração; processos de transição do esporte amador para o profissional; do juvenil ao alto rendimento; entre outras”. Tem como método a realização de entrevistas com atletas, treinadores e dirigentes de equipes masculinas de alto rendimento do Brasil.

Propõe-se a orientar estudantes nas áreas relacionadas à disciplina e ao projeto apresentado. Além do proposto, sugiro a contribuição do professor em forma de palestras voltadas, principalmente, aos estudantes de graduação, junto à disciplina Sociologia do Esporte, que se alia ao seu tema de estudo.

Diante o exposto, pela coerência e alinhamento com os estudos do Programa de Pós-Graduação da FEF e com a área de concentração e linha de pesquisa almejada, e por garantir ações na área do ensino e da pesquisa, proponho a aprovação do pedido do professor Renato Francisco Rodrigues Marques.



Profa. Elaine Prodócimo
DEFH-FEF-Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

000102



Fls. Nº 78
Proc. Nº 238-19379/2017
Rub. 9

RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 52/2019

Ref.: Recredenciamento de professor

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 178ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2019, aprovou por unanimidade a solicitação de recredenciamento do Prof. Dr. Renato Francisco Rodrigues Marques, como Professor Permanente do Programa, na Área de Concentração Educação Física e Sociedade, Linha de Pesquisa Esporte, Lazer e Sociedade.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
10 de outubro de 2019

Prof. Dr. João Paulo Borin
Coordenador de Pós-Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXTENSÃO



RESOLUÇÃO INTERNA COMEX-FEF Nº 78/2019

REF: PROJETO DE EXTENSÃO DE EXTENSÃO “ESPORTES DE INVERNO”

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião, realizada no dia 09 de outubro de 2019, homologou o parecer que aprova a realização Projeto de Extensão: “Esportes de Inverno”, a ser realizado no período de Janeiro a Junho de 2020, sob a coordenação da professora Doutora: Maria Luiza Tanure Alves.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
09 de outubro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luiza", written over the printed name.

Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves
Coordenadora de Extensão
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP - CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 35216750



Campinas, 01 de Outubro de 2019.

Prezado Prof. Dr. Marco Carlos Uchida

Chefe do Depto. de Estudos da Atividade Física Adaptada

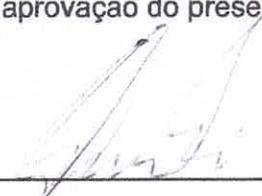
Objeto: Parecer referente ao oferecimento de atividade de extensão

Interessada: Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves

Trata-se do parecer referente ao oferecimento da atividade de extensão "**Esportes de Inverno**", sob a coordenação da Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves. A proposta tem por objetivo oferecer um programa de iniciação esportiva e desempenho esportivo na modalidade de *ParaSki Cross-Country* para crianças e adultos com deficiência física e visual. O projeto será estruturado em aulas práticas, com frequência de duas vezes por semana, duração de uma hora e trinta minutos por sessão, durante o período de janeiro de 2020 a junho de 2020.

A proposta prevê a cessão de materiais esportivos específicos, bem como capacitação dos monitores para atuação junto à modalidade na Confederação Brasileira de Desporto na Neve – CBDN. A inscrição do aluno no projeto será gratuita.

Diante da escassez de programas referentes às modalidades de esporte de inverno para pessoas com deficiência; da possibilidade de proporcionar experiências práticas de ensino dessa modalidade, ampliando o campo de atuação e de conhecimento dos alunos de graduação e pós-graduação; bem como da criação de um espaço de pesquisa para tais alunos, manifesto-me favorável à aprovação do presente projeto.



Prof. Dr. Bruno Rodrigues
Matrícula 308359
DEAFA - FEF



UNIVERSIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
 UNICAMP MODALIDADE: ATIVIDADES DE EXTENSÃO
 OFERECIMENTO

1. TÍTULO DO PROJETO:

Esportes de Inverno

2. COORDENADOR DO PROJETO:

Professor:	Maria Luíza Tanure Alves		
Titulação:	Profa. Dra.	Matrícula:	308595
Departamento	DEAFA		
Secretário			
Dados para contato:			
Rua/Av, nº, Bloco:	Rua Bortolo Martins 1336	Ap. nº:	Casa 5
Bairro:	Chac Sta Margarida	Fone Res.:	
Fone Com.:	Ramal:	Fone Cel.:	(19)988409004
CEP:	13083725	Cidade:	Campinas
		Estado:	SP
E-mail:	malu@fef.unicamp.br	E-mail Alternativo:	

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:**3.1 - Período de Realização:**

jan/2020

a

jun/2020

MONITORES E COLABORADORES ENVOLVIDOS NO PROJETO.

QUANTIDADE DE MONITORES/COLABO.	Carga Horária Semanal	Semestre/ano	Monitor		Colaborador
			c/bolsa	s/bolsa	
04	02			x	

Obs.:

1 – A carga horária não deverá exceder 8 horas semanais;

4. População Alvo:

Comunidade Externa		Comunidade Interna		Comunidade Externa e Interna	X
---------------------------	--	---------------------------	--	-------------------------------------	----------

Assinale com um "X" a comunidade a ser atendida pelo Projeto de Extensão Universitária

Turmas	Horário	Dias de oferecimento	Local	Vagas	Valor	Divulgação na internet
A Adultos com deficiência física	08h as 9h30	terça-feira e sábados	Ginásio E ruas da Unicamp	05	gratuito	sim
B Adultos com deficiência visual	08h as 9h30	terça-feira e sábados	Ginásio E ruas da Unicamp	05	gratuito	sim

5. O PROJETO:**Fundamentação Teórica (base teórica que fundamenta o projeto):**

Estudos realizados até o momento já identificaram muitos dos benefícios da prática de atividade física regular para a saúde para a população em geral (van der Ploeg, van der Beek, van der Woude, & van Mechelen, 2004). No entanto, pessoas com deficiência apresentam níveis mais baixos de participação e envolvimento em programas de atividade física e esporte quando comparados com pessoas sem deficiência. Nesta população, a prática de atividade física é particularmente importante, haja vista que o sedentarismo contribui para índices maiores de desenvolvimento de problemas de saúde secundários à deficiência (Cooper et al., 1999; Durstine et al., 2000; Lui & Hui, 2009; Rimmer, Riley, Wang, Rauworth, & Jurkowski, 2004; van der Ploeg et al., 2004)

Em pessoas com deficiência, períodos de inatividade e sedentarismo podem levar ao

detrimento das capacidades físicas e funcionamento corporal. Em geral os problemas de saúde associados a deficiência incluem doenças cardíacas, obesidade, osteoporose, diabetes e escaras de decúbito. Contribuindo para este quadro, pessoas com deficiência sedentárias tendem apresentar autoeficácia diminuída, depressão, aumento na dependência de terceiros no cotidiano e dificuldades para interação social normal. Desta forma, esta população apresenta capacidade de executar atividades de vida diária e mobilidade reduzida quando comparados a pessoas com deficiência praticantes de atividade física (Cooper et al., 1999; Durstine et al., 2000).

Em contrapartida, a prática regular de atividade física por pessoas com deficiência está relacionada com melhora na condição da saúde, níveis de independência e qualidade de vida. Também está relacionada com diminuição na ocorrência de problemas de saúde secundários à deficiência. A participação regular em programa de atividade física também reduz níveis de stress e depressão nesta população (Cooper et al., 1999; Durstine et al., 2000; Lui & Hui, 2009).

Justificativa:

Estudos realizados sobre o tema indicam a presença de barreiras importantes para aderência em programas de atividade física e esporte por esta população (Brittain, 2004; Jaarsma, Dijkstra, Geertzen, & Dekker, 2014; Rimmer et al., 2004). As principais barreiras estão relacionadas à fatores pessoais e ambientais (Jaarsma et al., 2014). Entre os fatores pessoais figuram a condição de saúde da pessoa (dor e fadiga), estado motivacional e suporte da família. Dentre os fatores ambientais destaca-se a falta de acessibilidade a espaços públicos de prática e ausência de programas adequados a esta população (Jaarsma et al., 2014; Rimmer et al., 2004).

Um aspecto importante neste contexto consiste na escassez de programas específicos a esta população, bem como a adequação dos programas já existentes para sua participação (Jaarsma et al., 2014; Rimmer et al., 2004; Salgado & Chacon-Mikahil, 2006). Desta forma, o presente projeto atende uma demanda da comunidade por programas de atividade física e esporte para pessoas com deficiência. Em contrapartida o projeto se estrutura como um laboratório de ensino para alunos do

curso de graduação, com aproximação da prática profissional. As modalidades de esporte de inverno ainda se apresentam de forma limitada para pessoas com deficiência, apesar da participação de atletas brasileiros em competições oficiais com resultados importantes. Neste contexto, o esporte de inverno se apresenta como mais uma possibilidade esportiva para este público.

6. Objetivos:

Gerais:

O presente projeto de extensão tem como objetivo oferecer programa de iniciação esportiva e desempenho esportivo nas modalidades de Para Ski Cross Country para crianças e adultos com deficiência física e visual.

Específicos:

1. Proporcionar experiências práticas de ensino das modalidades de esporte de inverno para alunos de graduação em Educação Física;
2. Reconhecer especificidades do ensino da modalidade paralímpica para crianças e adultos com deficiência;
3. Proporcionar espaço de pesquisa para os alunos de graduação e pós-graduação na temática dos esportes de inverno.

METODOLOGIA:

O projeto será estruturado em aulas práticas de Para Ski Cross Country para crianças e adultos com deficiência física e visual. As aulas para adultos e crianças terão frequência de duas vezes por semana. O projeto conta com a participação de alunos de graduação com bolsa SAE como monitores, sob supervisão de um docente da FEF. O projeto prevê a cessão de materiais esportivos específicos, bem como capacitação dos monitores para atuação junto à modalidade pela Confederação Brasileira de Desporto na Neve – CBDN. A inscrição do aluno no projeto é gratuita.

Este item deve conter os procedimentos, que serão adotados para a execução do projeto.

7. Resultados Esperados:

Reconhecimento das necessidades e especificidades do ensino do esporte de inverno para crianças e

adultos com deficiência; estruturação de um espaço de prática esportiva para crianças e adultos com deficiência; Concretização de espaço de experiências práticas de ensino e pesquisa para alunos da graduação e pós-graduação.

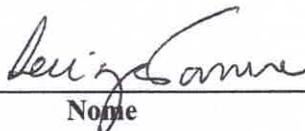
8. Resumo:

(Tem por objetivo a divulgação da atividade na internet, devendo ser escrito em linguagem clara, transmitindo todas as informações necessárias, de forma a atingir também o público leigo).

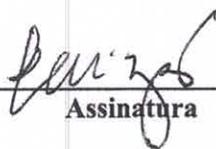
Iniciação esportiva nas modalidades de Esporte de inverno (Para Ski Cross Country) para adultos com deficiência física ou com deficiência visual.

Obs.: *em caso de suspensão da aula, os alunos matriculados deverão ser avisados com antecedência e a aula reposta em data oportuna.*

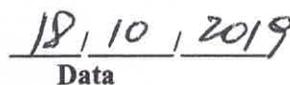
Professor Responsável:



Nome



Assinatura



Data

9. Plano de Execução Financeira

Juntar Planilha.

PARECER DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO:

--

Assinatura e Carimbo

/ /
Data

O Projeto encontra-se:

<input type="checkbox"/>	Aprovado
<input type="checkbox"/>	Não Aprovado/ Sujeito a Reavaliação
<input type="checkbox"/>	Não Aprovado

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE EXTENSÃO**O Projeto encontra-se:**

- ___ - Aprovado nos termos apresentados;
- ___ - Aprovado com ressalvas (vide observação abaixo);
- ___ - Não aprovado / Sujeito à reavaliação;
- ___ - Não aprovado.

Observação:

--

Data: ___ / ___ / ____.

Assinatura

PARECER DA COORDENAÇÃO EXTENSÃO**O Projeto encontra-se:**

- Aprovado nos termos apresentados;
- Aprovado com ressalvas (vide observação abaixo);
- Não aprovado / Sujeito à reavaliação;
- Não aprovado.

Observação:

--

Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura e Carimbo



UNIVERSIDADE ESTADUAL CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXTENSÃO

000114



RESOLUÇÃO INTERNA COMEX-FEF Nº 80/2019

REF: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - NATAÇÃO: DA INICIAÇÃO AO ALTO RENDIMENTO

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião, realizada no dia 09 de outubro de 2019, homologou o parecer que aprova o reoferecimento do Curso de Especialização - Natação: da Iniciação ao Alto Rendimento, a ser oferecido no período de 28 de março de 2020 a 24 de abril de 2021, sob a coordenação do Prof. Dr. Renato Barroso da Silva.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
09 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves
Coordenadora de Extensão
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP

Tania
18/10/19

PARECER

Encaminhamos para análise do Conselho do Departamento de Ciências do Esporte, parecer referente à solicitação do prof. Dr. Renato Barroso, responsável pela proposta de reoferecimento do Curso de Especialização **Natação: da iniciação ao alto rendimento**, a ser realizado na Faculdade de Educação Física da Unicamp, com previsão de desenvolvido entre os meses de 28.março.2020 a 24.abril.2021.

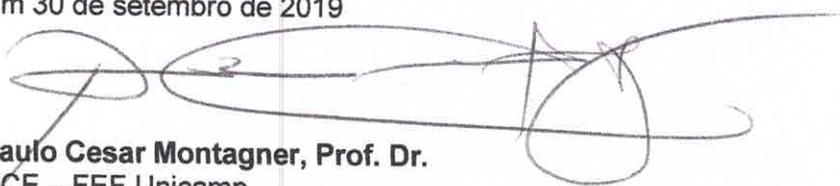
Considerações pertinentes:

- Objetivos do projeto: a proposta está adequada, a carga horária prevista de 360 horas é compatível com Cursos de Especialização modalidade Extensão. Importante relatar que os objetivos do curso e sua especificidade são temas relevantes para a área de Ciências do Esporte. Consta como objetivo que a proposta é de *"atualizar, ampliar e aprofundar os conhecimentos sobre natação e atividades aquáticas"*, tendo uma abordagem em diferentes áreas científicas, dentre as citadas os aspectos fisiológicos, bioquímicos, psicológicos e pedagógicos. Também, a preocupação de estudar esses temas no ensino e treinamento em natação, permitindo o acolhimento de vários profissionais no curso a ser reoferecido.
- As disciplinas listadas abarcam relevantes áreas de estudos, a proposta contará com a presença de professores e pesquisadores qualificados na Educação Física e do Esporte permitindo a construção de um ambiente de discussão especializado e aprofundado da Natação.
- Ressalto a preocupação com a coerência da proposta das disciplinas listadas bem como a sugestão de uma disciplina obrigatória que possibilitará a sistematização de T.C.C's pelos alunos, com a construção de orientação acadêmica e apresentação desses trabalhos científicos em seminários finais.
- Registro minha satisfação de ainda termos cursos de Natação nos seus diferentes níveis de ensino e aprofundamento numa Faculdade de Educação Física. O Esporte é um fenômeno de grandeza mundial e essa proposta de curso reaproxima nossa Faculdade com uma das vocações do trabalho de profissionais que querem adentrar, estudar, se especializar e aprofundar conhecimentos em nossa universidade.

A proposta é merecedora de apoio institucional e investimentos da FEF.

Manifesto-me pela **aprovação** da proposta encaminhada ao DCE.

Em 30 de setembro de 2019


Paulo Cesar Montagner, Prof. Dr.
DCE – FEF Unicamp
Matrícula 21033-1



UNIVERSIDADE ESTADUAL CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXTENSÃO

000116



RESOLUÇÃO INTERNA COMEX-FEF Nº 81/2019

REF: PROJETO DE EXTENSÃO PRESCRIÇÃO DE TREINAMENTO POR PLANILHA

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião, realizada no dia 09 de outubro de 2019, homologou o parecer que aprova a Projeto de Extensão: Prescrição de Treinamento por Planilha, a ser oferecido no período de Março a Junho de 2020, sob a coordenação do Prof. Dr. Renato Barroso da Silva.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
09 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves
Coordenadora de Extensão
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP

Tania
16/10



030117
Profa. Dra. Karine Jacon Sarro

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação Física
Departamento de Ciências do Esporte
CEP 13083-970 - Campinas - SP
tel: 19 - 35216802
E-Mail: karine.sarro@fef.unicamp.br

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 02 de outubro de 2019.

Relato e parecer da proposta de projeto de Extensão "PRESCRIÇÃO DE TREINAMENTO POR PLANILHA", sob a responsabilidade do Prof. Dr. Renato Barroso.

O Prof. Dr. Renato Barroso propõe o projeto de extensão universitária modalidade atividade de extensão " PRESCRIÇÃO DE TREINAMENTO POR PLANILHA ", o qual tem como objetivo oferecer uma prescrição de treinamento à distância para a comunidade interna e externa da FEF que pratica ciclismo de estrada e de mountain bike, corrida de rua e natação em águas abertas. O professor apresenta como justificativa o crescente número de pessoas que participam de provas dessas modalidades e que treinam sem orientação, bem como o fato da prescrição de treinamento a distância ser uma tendência no mercado de consultoria que tem se mostrado eficiente. O projeto contará com a participação de 3 monitores com bolsa e 3 colaboradores, os quais participarão da elaboração das planilhas de treinamento, de acordo com o número de dias semanais escolhidos pelo participante. As planilhas serão enviadas aos participantes quinzenalmente, que realizarão seu treinamento com recursos próprios fora da FEF em local de sua escolha. O valor da inscrição varia entre R\$180,00 e R\$250,00 de acordo com o número de dias escolhido. O docente apresenta junto com o projeto a planilha de execução financeira, especificando as despesas com taxas, monitores e aquisição de material de consumo.

Visto que este tipo de prática está se popularizando atualmente, considero pertinente sua abordagem com respaldo acadêmico, sendo, portanto, favorável ao oferecimento do projeto.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Karine Sarro", written over a horizontal line.

Prof.^a Dr.^a Karine Jacon Sarro
Professora Doutora MS-3 - Matrícula 308459 - Faculdade de Educação Física -
Unicamp


UNIVERSIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
**UNICAMP MODALIDADE: ATIVIDADES DE EXTENSÃO
OFERECIMENTO**
1. TÍTULO DO PROJETO:
PRESCRIÇÃO DE TREINAMENTO POR PLANILHA
2. COORDENADOR DO PROJETO:

Professor:	RENATO BARROSO		
Titulação:	DR	Matrícula:	305087
Departamento	DCE		
Secretário			
Dados para contato:			
Rua/Av, nº, Bloco:	AV. ERICO VERISSIMO, 701		Ap. nº:
Bairro:	CID. UNIVERSITARIA	Fone Res.:	
Fone Com.:	3521-6804 Ramal:	Fone Cel.:	()
CEP:	13083851	Cidade:	CAMPINAS
		Estado:	SP
E-mail:	rbarroso@unicamp.br		E-mail Alternativo:

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
3.1 - Período de Realização:

Mar/20	A	Jun/20
--------	---	--------

MONITORES E COLABORADORES ENVOLVIDOS NO PROJETO.

QUANTIDADE DE MONITORES/COLABO.	Carga Horária Semanal	Semestr e/ano	Monitor		Colaborador
			c/bolsa	s/bolsa	
3	8H		x		
3	8H				X

Obs.:

1 – A carga horária não deverá exceder 8 horas semanais;

4. População Alvo:

Comunidade Externa		Comunidade Interna		Comunidade Externa e Interna	X
---------------------------	--	---------------------------	--	-------------------------------------	---

Assinale com um "X" a comunidade a ser atendida pelo Projeto de Extensão Universitária

Turmas	Horário	Dias de oferecimento	Local	Vagas	Valor	Divulgação na internet
A (Ciclismo 2x)		2 treinos/semana		10	180,00	SIM
B (Ciclismo 3x)		3 treinos/semana		10	200,00	SIM
C (Ciclismo 5x)		5 treinos/semana		10	250,00	SIM
D (Corrida 2x)		2 treinos/semana		10	180,00	SIM
E (Corrida 3x)		3 treinos/semana		10	200,00	SIM
F (Corrida 5x)		5 treinos/semana		10	250,00	SIM
G (natação 2x)		2 treinos/semana		10	180,00	SIM
H (natação 3x)		3 treinos/semana		10	200,00	SIM
I (Natação 5x)		5 treinos/semana		10	250,00	SIM

5. O PROJETO:

Fundamentação Teórica (base teórica que fundamenta o projeto):

Apesar do aumento do número de praticantes de atividade física como o ciclismo, a natação e a corrida, não são todos que possuem orientação para o treinamento, o que pode implicar em adaptação subótima ou aumento do risco aos praticantes. A prescrição de treinamento a distância é uma tendência no mercado de consultoria que tem se mostrado eficiente.

Justificativa:

O número de atletas participando de provas de ciclismo, natação (águas abertas) e corridas de rua tem aumentado nos últimos anos. No entanto, não são todos que tem orientação no seu treinamento. O objetivo é oferecer orientação aos praticantes para a sua preparação física para a participação nas provas.

6. Objetivos:

Gerais:

Oferecer a comunidade interna e externa da FEF uma possibilidade de prescrição de treinamento para ciclistas, nadadores e corredores.

Específicos:

Oferecer a prescrição de treinamento para ciclistas, nadadores e corredores a distância de acordo com a disponibilidade apresentada pelo praticante de maneira individualizada.

METODOLOGIA:

Serão confeccionadas planilhas com o número de sessões de treinamento de acordo com a disponibilidade apresentada pelos praticantes. Dessa forma, os praticantes irão indicar quantos treinos semanais eles realizarão e a partir disso serão confeccionadas as planilhas.

Este item deve conter os procedimentos, que serão adotados para a execução do projeto.

7. Resultados Esperados:

É esperado que os resultados obtidos pelos atletas nas competições melhorem com o acompanhamento e prescrição individualizada do treinamento.

8. Resumo:

(Tem por objetivo a divulgação da atividade na internet, devendo ser escrito em linguagem clara, transmitindo todas as informações necessárias, de forma a atingir também o público leigo).

Esse projeto de prescrição de treinamento é destinado para ciclistas de estrada e de mountain bike, corredores de rua e nadadores de águas abertas. Serão oferecidas orientações para cada sessão de treino durante todo o semestre, com objetivo de melhorar o rendimento do aluno dentro de sua modalidade. NÃO HAVERÁ AULA PRESENCIAL NA UNICAMP. O ALUNO DEVE POSSUIR SUA PRÓPRIA BICICLETA, LOCAL PARA A PRÁTICA DA NATAÇÃO E DA CORRIDA. As planilhas serão enviadas quinzenalmente aos participantes.

Obs.: em caso de suspensão da aula, os alunos matriculados deverão ser avisados com antecedência e a aula repostada em data oportuna.

Professor Responsável:**RENATO BARROSO**

Assinatura

Data

9. Plano de Execução Financeira

Juntar Planilha.

PARECER DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO:

--

Assinatura e Carimbo

____/____/____
Data

O Projeto encontra-se:

<input type="checkbox"/>	Aprovado
<input type="checkbox"/>	Não Aprovado/ Sujeito a Reavaliação
<input type="checkbox"/>	Não Aprovado

O Projeto encontra-se:

- ___ - Aprovado nos termos apresentados;
- ___ - Aprovado com ressalvas (vide observação abaixo);
- ___ - Não aprovado / Sujeito à reavaliação;
- ___ - Não aprovado.

Observação:

--	--

Data: ___/___/___.

Assinatura

PARECER DA COORDENAÇÃO EXTENSÃO**O Projeto encontra-se:**

- Aprovado nos termos apresentados;
- Aprovado com ressalvas (vide observação abaixo);
- Não aprovado / Sujeito à reavaliação;
- Não aprovado.

Observação:

--

Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura e Carimbo

000126

TOTAL	R\$ -
Total da Despesa	R\$ 18.900,00
Saldo ou Déficit (Receita - Despesa)	R\$ -



CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
18 DE OUTUBRO DE 2019

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Orival Andries Júnior
Diretor da Faculdade de Educação Física - UNICAMP

Prezado Senhor,

De acordo com o Artigo 16 da Deliberação CAD-A-005/2019, a Comissão instituída pela Portaria do Diretor nº 12/2019 encaminha o parecer referente à análise documental dos inscritos ao processo de progressão de nível da carreira PAEPE para submissão da Congregação.

Atenciosamente,

Renata C. Ribeiro

PARECER CIRCUNSTANCIADO

000128

Na análise para progressão de nível junto à Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Paepe, a Comissão de Avaliação instituída pela Res. Congregação FEF 54/2019 emite o seguinte parecer:

As reuniões de análise documental dos inscritos foram realizadas no período compreendido entre os dias 23/9 a 9/10/2019. Inicialmente foram definidos os critérios de avaliação, levando-se em considerações a Deliberação CAD-A-009/2018 com ênfase ao anexo III, CAD-A004/2019 e CAD-A-005/2019, bem como o constante em <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/carreira-e-desenvolvimento/progressao-carreira-paepe>. As solicitações de progressão foram avaliadas individualmente, depois coletivamente dentro de cada segmento (fundamental, médio e superior) e finalmente de forma a estabelecer ordenamento classificatório. A Comissão de Avaliação analisou os documentos apresentados pelos solicitantes levando-se em consideração o conjunto das atividades realizadas, as contribuições para a melhoria dos resultados da sua área de trabalho e da Faculdade de Educação Física (FEF), a participação em eventos, os treinamentos realizados e a apresentação de projetos de interesse da FEF e que tenham de fato interferido em sua rotina de trabalho. O fator principal de análise foi em relação à alteração da complexidade de trabalho demonstrada pelo solicitante relacionada ao nível da carreira para progressão, conforme as tabelas 1 e 2.

Tabela 1 – Classificação geral para progressão na carreira PAEPE

Classificação	Matrícula	Nome	Referência atual
1º	194166	Emerson Teodorico Lopes	S1-A
2º	172618	Simone Malfatti Ganade Ido	S1-B
3º	304515	Rafael Camargo Vianna	M1-A
4º	297647	Camila Graziela Vanni	S1-A
5º	164119	Hélio Viana do Santos	F2-C
6º	015946	Dulce Inês Leocádio	S1-D
7º	285439	Giovana Verginia de Souza	S1-B
8º	287036	Andréia Manzato Moralez	S1-B
9º	187186	Ricardo Seixas Barbosa Maia	S1-A
10º	305461	Márcio Clebson dos Santos Alves	M1-A
11º*	301682	Adalberto Demer	S1-A
	075728	Carlos Aparecido Zamai	S1-B
	303884	Danilo José da Silva	M1-A
	308883	Edgar Lopes Banhesse	S1-A
	170976	Geraldo Magela Nunes	M1-B
	183792	Jenivaldo de Sena	F1-D
	304216	Lilian Raquel Gonçalves	M1-A
	118419	Luis Filipe Mendonça Figueira	S4-A
	201855	Marcelo Eduardo Caruso	S1-A
	075311	Mariano Alberto Xavier	M1-A
	172553	Mario Angelo Grota Maggi	S1-B
	114189	Newton Homem de Mello Prado	M3-C
	109053	Paulo César Lopes	M1-A
	143791	Tânia Gomes Felipe	S1-A
	306000	Tielly Martins Lopes	M1-A
	308156	Valéria Bonganha	S1-A
306100	Vitor Paganotti Nicolau	M1-A	
021385	Warley Wilton Vianna Pinto	M1-E	

*ordem alfabética.

RET
[Handwritten signature]

Tabela 2 – Classificação para progressão dentro dos segmentos fundamental, médio e superior.

Segmento fundamental			Segmento médio			Segmento superior		
Clas.	Nome	Ref	Clas.	Nome	Ref	Clas.	Nome	Ref
1°	Hélio Viana dos Santos	F2-C	1°	Rafael Camargo Vianna	M1-A	1°	Emerson Teodorico Lopes	S1-A
2°	Jenivaldo de Sena	F1-D	2°	Márcio Clebson dos Santos Alves	M1-A	2°	Simone Malfatti Ganade Ide	S1-B
			3°	Newton Homem de Mello Prado	M3-C	3°	Camila Graziela Vanni	S1-A
			4°	Vitor Paganotti Nicolau	M1-A	4°	Dulce Inês Leocádio	S1-D
			5°	Lilian Raquel Gonçalves	M1-A	5°	Giovana Verginia de Souza	S1-B
			6°	Tielly Martins Lopes	M1-A	6°	Andréia Manzato Moralez	S1-B
				Danilo José da Silva	M1-A	7°	Ricardo Scixas Barbosa Maia	S1-A
				Geraldo Magela Nunes	M1-B		Adalberto Demer	S1-A
			7°*	Warley Wilton Vianna Pinto	M1-E		Edgar Lopes Banhesse	S1-A
				Mariano Alberto Xavier	M1-A	8°*	Luis Filipe Mendonça Figueira	S4-A
			8°*	Paulo César Lopes	M1-A		Marcelo Eduardo Caruso	S1-A
							Tânia Gomes Felipe	S1-A
							Valéria Bonganha	S1-A
						9°*	Carlos Aparecido Zamaí	S1-B
							Mario Angelo Grota Maggi	S1-B

*ordem alfabética.

Campinas, 09 de outubro de 2019.

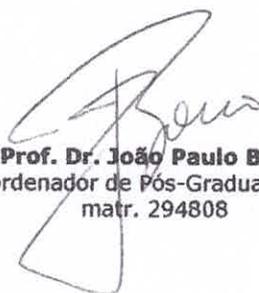
Prof. Dr. Antônio Carlos de Moraes
(Presidente)

Renata Cristina Cardoso Ribeiro

Eloisa Caldeira Durães – membro externo

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP aprovou "ad-referendum" da Comissão de Pós-Graduação o recredenciamento do Prof. Dr. Mario Luiz Ferrari Nunes como Professor Permanente do programa, na Área de Concentração Educação Física e Sociedade, Linha de Pesquisa Corpo, Educação e Escola.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
18 de outubro de 2019



Prof. Dr. João Paulo Borin
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
matr. 294808



À Área de concentração "Educação Física e Sociedade"
À Comissão de Pós-Graduação

REF: Pedido de recondução na pós-graduação em Educação Física

Venho por meio desta, solicitar, respeitosamente, o meu recondução a partir de 29/09/2019 como professor permanente na Pós-Graduação em Educação Física, na área Educação Física e Sociedade, na linha Corpo, Educação e Escola.

O projeto apresentado na data de 05 de Agosto de 2017 e aprovado pela CPG e pela Congregação mantém-se em vigência.

Sem mais para o momento, ressalto minha estima e respeito.

Campinas, 18 de Setembro de 2019.

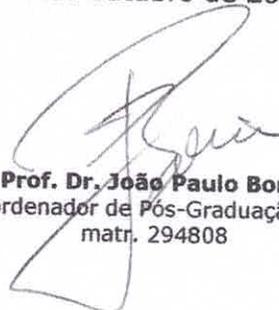
Prof. Dr. Mário Luiz Ferrari Nunes

Prof. Dr. MÁRIO LUIZ FERRARI NUNES
Depto de Educação Física e Humanidades
FEF/Unicamp - Matr. 30068-8

Aprovado na reunião da área Educação Física e Sociedade, realizada no dia 17/10/2019

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP aprovou "ad-referendum" da Comissão de Pós-Graduação o credenciamento do Prof. Dr. Sérgio Settani Giglio como Professor Permanente do programa, na Área de Concentração Educação Física e Sociedade, Linha de Pesquisa Esporte, Lazer e Sociedade.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
18 de outubro de 2019



Prof. Dr. João Paulo Borin
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
matr. 294808



À Área de concentração "Educação Física e Sociedade"
À Comissão de Pós-Graduação

REF: Pedido de recondução na pós-graduação em Educação Física

Venho por meio desta, solicitar, respeitosamente, o meu recondução a partir de 25/10/2019 como professor permanente na Pós-Graduação em Educação Física, na área Educação Física e Sociedade, na linha Esporte, Lazer e Sociedade.

O projeto apresentado na data de 06 de Setembro de 2017 e aprovado pela CPG e pela Congregação mantém-se em vigência.

Sem mais para o momento, ressalto minha estima e respeito.

Campinas, 16 de Outubro de 2019.

Sérgio Settimi Giglio
Prof. Dr. Sérgio Settimi Giglio

Aprovado na reunião da área Educação Física e Sociedade, realizada no dia 17/10/2019.

Seuaval